

Nesta edição, errata nº 01/2015, do edital do Concurso Público nº 01/2015, de 02 de outubro de 2015.

SUMÁRIO

Atos Oficiais CAMARA MUNICIPAL DE UBERABA	02
Atos Oficiais JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	09
Atos Oficiais AMVALE.....	09
Atos Oficiais SOCIEDADE AMIGOS DA BIBLIOTECA - SABI	10
Atos Oficiais PMU	10

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Controle de Atos Legais e Diagramação: Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL**ATAS**

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO 22/06/2015, segunda-feira. Presidente: Luiz Humberto Dutra. **Vice-Presidente:** Afrânio Cardoso de Lara Resende. **1º Secretário:** Samuel Pereira. **2º Secretário:** Ismar Vicente dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os Vereadores Denise de Stefani Max, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Afrânio Cardoso de Lara Resende, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elmar Humberto Goulart, Edmilson Ferreira de Paula, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Marcelo Machado Borges, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira. **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Vereadores Luiz Humberto Dutra, Elmar Humberto Goulart, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira.** “Oficiar aos familiares de Widson Prata Madeira, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo”. “Oficiar aos familiares de José Lúcio Aragão, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento”. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito do Município: Projeto de Lei nº. 116/15. Ementa:** “Estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social dos Servidores da Administração Direta Municipal e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº. 117/15. Ementa:** “Altera a Lei nº 10.073/2006 que regulamenta o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Uberaba”. **Projeto de Lei nº. 119/15. Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à Empresa “Luiz Cláudio Sousa-ME” e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar nº. 19/15. Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 359/2006 que Institui o Plano Diretor do Município de Uberaba e dá outras providências”. **Aprovados para tramitação. Expediente apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº. 113/2015. (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos). Ementa:** “Acrescenta o Capítulo VIII e o artigo 15D, a Lei Municipal nº. 11378/12 que Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, e dá outras disposições”. **Aprovado para tramitação. Projeto de Resolução 54/15. (Autoria: Vereador João Gilberto Ripposati). Ementa:** “Acrescenta dispositivos da Resolução nº. 2363/2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições”. **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº. 118/15. (Autoria: Mesa Diretora). Ementa:** “Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uberaba e contém disposições”. **Aprovado para tramitação. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2015. Vereadores da 17ª Legislatura. Ementa:** “Acrescenta art. 110-A à Lei Orgânica do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Aprovado para tramitação. Expediente Recebido de Diversos:** Não houve. **II – SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA. Projeto de Lei Complementar nº. 17/2015 – Primeiro Turno (maioria absoluta = 8 votos). Autoria. Prefeito Municipal. Ementa:** Altera a Lei Delegada Complementar nº. 375/2007, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e os condomínios urbanísticos no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **Pedido de Vista para o Vereador Cléber Humberto de Sousa Ramos. Projeto de Lei Complementar nº. 75/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa Indústria Comércio de Alimentos e Bebidas Teixeira, Lopes e Silva Ltda, e dá outras providências”. **Sobrestado pelo Líder do Prefeito. Projeto de Lei nº. 108/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa Ebamag Armazéns Gerais Logísticas Ltda, e dá outras providências”. **Aprovado com 14 (catorze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Primeiro Turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 114/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa Uberflex Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, e dá outras providências”. **Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Primeiro Turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 77/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria simples = metade +1 dos vereadores presente). Ementa:** Altera a Lei Municipal nº. 11.578/2013 que “Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Uberaba”, e dá outras providências. **Aprovado com 09 (nove) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 105/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria simples = metade + 1 dos vereadores presente). Ementa:** “Altera a Lei nº. 8.568/2003 que Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e contém outras providências”. **Aprovado com 11 (onze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº. 07/2015 – Primeiro Turno (maioria absoluta = 8 votos). Autoria. Vereador Ismar Vicente dos Santos. Ementa:** “Acrescenta dispositivos ao artigo 99 da lei Complementar nº. 380/08 que Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Retirado de pauta pelo Presidente. Projeto de Lei nº. 26/2015 (Autoria: Vereador João Gilberto Ripposati) – Primeiro Turno (maioria simples = metade +1 dos vereadores presente). Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da adaptação das praças de esportes do Município de Uberaba para as pessoas com deficiência física, e contém outras disposições”. **Arquivamento a pedido do autor. O Presidente Luiz Humberto Dutra declara o ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. BSO**

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 23/06/2015, terça-feira. Presidente: Luiz Humberto Dutra; **Vice-Presidente:** Afrânio Cardoso de Lara Resende; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Ismar Vicente dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Marcelo Machado Borges, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho. **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Vereadores Samuel Pereira e Luiz Humberto Dutra Humberto Dutra:** Oficiar aos familiares de Alexandre Altamiro Teixeira, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito do Município: Projeto de Lei nº 124/2015. Ementa:** “Autoriza o chefe do Poder Executivo abrir crédito adicional especial ao orçamento programa de 2015, e dá outras Providências.”. **Projeto de Lei nº 125/2015. Ementa:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir crédito adicional especial ao orçamento programa de 2015, e dá outras providências.” **Aprovados para tramitação. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 115/2013 (Autoria vereador João Gilberto Ripposati) Ementa:** “Acrescenta o §21 e incisos ao art. 14 da Lei nº 11.378/12 que Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular e dá outras providências.” **Aprovado para tramitação. Projeto de resolução nº 52/ 2013 (Autoria: vereador Ismar Vicente dos Santos). Ementa:** “Dá nova redação à Resolução nº 2.363/2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba.” **Aprovado para tramitação. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **Relatórios de Viagens: Vereador Afrânio Cardoso de Lara Resende:** Viagem a Barretos, SP, no dia 02/10/2014 e retorno no dia 03/10/2014. Vereador Luiz Humberto Dutra: Viagem a Belo Horizonte, MG, no dia 10/10/2014 e retorno no dia 11/10/2014. **Aprovados. III–Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Convidados do Vereador Paulo César Soares:** Alberto Valério Silva e Camila Lopes Oliveira Gomides. **Assunto:** Entrega das casas do Jardim Itália. **Homenagem dos Vereadores Luiz Humberto Dutra, João Gilberto Ripposati e Samuel Pereira pelos 40 (quarenta) anos de fundação das Faculdades Associadas de Uberaba – FAZU. Entrega da Medalha Major Eustáquio/2015 – Homenageado: Lúcio Delfino – Autoria: Vereador Franco Cartafina Gomes. Votação das Moções: Vereador Afrânio Cardoso de Lara Resende:** Oficiar aos Integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais, 1º Tenente Alberto Almeida Cintra Júnior, 2º Tenente Robisvaldo Pereira, 2º Sargento Márcio Henrique Rezende, Cabos Rilsen Vantuir A de O Rocha, Plínio Paulo Carvalho Porfírio, Leonardo Santana Arruda, Guilherme Augusto da Silva, Soldados Norberto Cirineu Alves Pereira, Arnaldo Dom Bosco Júnior e Luander Silva de Oliveira, enviando-lhes Moção de Aplausos pelo êxito na prisão da quadrilha que realizou mais de 14 (quatorze) assaltos na cidade de Uberaba. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Vereador Afrânio Cardoso de Lara Resende:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Luiz Humberto Dutra, Solicita a concessão de Diploma de Honra ao Mérito a Leide Léa Rodrigues da Cunha Pádua. Oficiar ao Excelentíssimo Vereador Luiz Humberto Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Solicita a concessão de Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Maria de Fátima Félix Junqueira. Autoria Vereador Elmar Humberto Goulart: Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Humberto Dutra, solicitando a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Reverendíssimo Frei Filomeno Póppiti. Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Humberto Dutra, solicitando a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Orlando Luiz Vieira Junior. Autoria vereador

Cléber Humberto de Souza Ramos: Oficiar ao Excelentíssimo Vereador Luiz Humberto Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Solicita a concessão de Diploma de Honra ao Mérito a Adriana Beatriz da Silva Fonseca. **Aprovados. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Edmilson Ferreira de Paula:** Solicita determinar o setor competente implantar o histórico digital sobre a saúde dos usuários da rede pública municipal, desde o nascimento. Vereador **João Gilberto Ripposati :** Solicita caracterizar por meio de Decreto a Lei Municipal nº 11.996, de 26.09.2014, que "Autoriza denominar Mercedes Cândida de São José (Dona Mercedes)", logradouro público desta cidade e contém outras disposições", a Praça situada na Vila Militar/Jardim São Bento, entre as Ruas Comandante Meira Júnior, Auro Oliveira e Travessa dos Eucaliptos. **Afrânio Cardoso de Lara Resende:** Solicita o cumprimento da Lei Municipal nº 10.594/2008, alterada pelas Leis nºs 11359/2012 e 11541/2013, cujo Decreto nº 601 de 24/04/2013, publicado no Porta Voz nº 1082, de 03.05.2013, que "Dispõe sobre o uso obrigatório de detectores de metais e circuito interno de câmeras de filmagens em casas de diversão pública, shows, eventos e similares" e suas alterações. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **João Gilberto Ripposati:** Oficiar ao Comandante do 4º BPM, Ten. Cel. Waldimir Soares Ferreira, Solicita celebrar parceria e/ou alugar imóvel para implantação de unidade de segurança policial da PM no bloco comercial de propriedade da Toubes Engenharia, localizado na entrada do Conjunto Beija-Flor I. Oficiar ao Excelentíssimo Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais, Miguel Corrêa Júnior, Solicita celebrar convênio/parceria com a Prefeitura Municipal de Uberaba, para implantar unidade da Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais (UAITEC) no Conjunto Alfredo Freire. **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Souza Ramos, João Gilberto Ripposati, Paulo César Soares e Samir Cecílio Filho:** Oficiar ao Senhor Gerson Makagman, Gerente da Pró-Saúde, convidando-lhe para participar de Reunião Ordinária nesta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços desta OS. **Vereador Afrânio Cardoso de Lara Resende:** Oficiar ao Senhor Gerente do Banco Itaú, Luiz Fernando Carneiro Gonçalves, Solicita viabilizar a instalação de uma agência bancária no Bairro Boa Vista. Vereadores **Elmar Humberto Goulart e Luiz Humberto Dutra:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, enviando-lhe cumprimentos pelo trabalho que realiza frente à Presidência e também pelos relevantes projetos apresentados, dentre eles a Reforma Política, um tema importante que poderia mudar os horizontes da política, porém não obteve êxito almejado. Vereadores **Cléber Humberto de Souza Ramos, Samuel Pereira, Denise de Stefani Mas, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Franco Cartafina Gomes, João Gilberto Ripposati, Paulo César Soares e Samir Cecílio Filho:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Luiz Humberto Dutra, Solicita a criação de Comissão Especial de Inquérito, nos termos do Art. 67 da Lei Orgânica do Município e Art. 82 e seguintes do Regimento Interno, para apuração de eventuais irregularidades no contrato firmado com a OS Pró - Saúde no que tange a qualidade do serviço prestado ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). Aprovado o requerimento 636/2015 que trata da criação de Comissão Especial de Inquérito. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** **Edmilson Ferreira de Paula:** Solicita determinar o setor competente a realizar as seguintes benfeitorias na Praça Iraci Prata e quadra localizadas na Avenida Reynaldo Boaretto – Conjunto Uberaba: Nivelamento do campo e substituição da grama; Reforma e pintura na quadra; Reforma dos vestiários; Reforma das guaritas; Reposição dos aparelhos da "Academia ao Ar Livre". Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes benfeitorias na praça localizada na Rua Ferroviário José Bárbara da Silva – Conjunto Antônio Barbosa: Reforma e pintura da quadra que está sem demarcação; Reforma e pintura da quadra de areia; Construção de escadas de acesso para a Rua Topázio e adjacências, sendo Rua Maurício Adão Soares e Rua Carlos Sabino. Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes benfeitorias na Praça da Saudade, localizada na Avenida Padre Eddie Bernardes, confluência com a Rua dos Cravos – Bairro de Lourdes: Reforma completa do vestiário; Nivelamento e troca da grama do campo de futebol; Limpeza no entorno e pintura; Construção de rampas de acessibilidade para deficientes físicos; Construção de quiosques; Reforma e pintura das guaritas. Solicita determinar o setor competente realizar as seguintes benfeitorias na praça localizada na Avenida Marlene Azevedo Silva – Parque São José: Instalar "Academia ao Ar Livre"; Instalar playground infantil; Construção de uma quadra de esportes. Reitera indicação nº 3312, apresentada em 12.11.2014, que "Solicita viabilizar a construção de calçada e pista para a prática de caminhada nas seguintes vias do Conjunto Cartafina: Rua Odair Ribeiro Sanchez; Rua Otacílio Prata". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, Reitera indicação nº 3293, apresentada em 10.11.2014, que "Solicita as seguintes benfeitorias no campo anexo ao CRAS - Centro de referência de Assistência Social Ione Aparecida da Silva, localizado na Rua João Basílio de Oliveira nº 80 – Residencial 2000: Instalar alambrados; Construir vestiário; Nivelar e efetuar a reposição do gramado". Reitera indicação nº 3291, apresentada em 10.11.2014, que "Solicita realizar estudos para criar uma horta comunitária no terreno anexo no lado oposto ao CRAS Ione Aparecida Silva, localizado na Rua João Basílio de Oliveira, nº 80 - Bairro Residencial 2000". Reitera indicação nº 3421, apresentada em 12.11.2014, que "Solicita viabilizar a construção de arquibancada na quadra poliesportiva do CEMEA da Abadia, no modelo CEMEA Boa Vista". Reitera indicação nº 3289, apresentada em 10.11.2014, que "Solicita a realizar a cobertura da quadra poliesportiva do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Juscelino Kubitschek (CATRU), localizado na Avenida Carla Beatriz nº 12 - Bairro Conjunto Costa Teles II". Reitera indicação nº 2932, apresentada em 18.11.2014, que "Solicita instalar semáforo na Praça Doutor Thomaz Ulhôa, confluência com a Rua Carlos Rodrigues da Cunha e Rua Madre Maria José - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 2930, apresentada em 14.11.2014, que "Solicita instalar semáforo na Rua dos Andradas, confluência com a Rua Barão de Ituberaba - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 3259, apresentada em 14.11.2014, que "Solicita serviços de manutenção (poda de árvore, conserto das calçadas, parte elétrica) na Praça do Campo da Madureira, localizado entre as Ruas Arthur Collenghi e Nossa Senhora de Lourdes – Bairro Parque das Gameleiras". Reitera indicação nº 3384, apresentada em 14.11.2014, que "Solicita asfaltar e urbanizar a Avenida Guarapuava, trecho compreendido entre os Bairros Valim de Melo e Conquistinha". Reitera indicação nº 3258, apresentada em 14.11.2014, que "Solicita redutor de velocidade (lombada) na Rua Afrânio de Melo Franco, em frente ao nº 115 – Parque São Geraldo". , Reitera indicação nº 3360, apresentada em 18.11.2014, que "Solicita efetuar recapeamento asfáltico nas seguintes vias no Bairro Abadia: Rua Benjamin Constant; Rua Dominicanos". Reitera indicação nº 3256, apresentada em 14.11.2014, que "Solicita efetuar as seguintes benfeitorias no CEMEA Abadia: Arrumar a lona do totem na entrada; Completar a instalação de calha e tubulação do complexo aquático; Reforma do alambrado do campo; Reforma da entrada (guarita de entrada); Verificar o funcionamento da cerca elétrica; Manutenção dos aquecedores das piscinas; Construir um muro para dividir a área da piscina olímpica com o restante da área do CEMEA; Consertar o portão de acesso para a Rua São Mateus; Consertar a calha do galpão das quadras (vazamentos); Construir mureta de contenção de água no jardim localizado ao lado da Rua São Mateus; Realizar reparos no telhado do CEMEA; Construir uma arquibancada na lateral da piscina olímpica". Reitera indicação nº 3377, apresentada em 18.11.2015, que "Solicita realizar estudos para construir rotatória ou semáforo na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nas proximidades do nº 3241, confluência com a Rua Agostinho Amâncio de Souza – Bairro Conjunto Costa Telles I". Reitera indicação nº 3023, apresentada em 18.11.2014, que "Solicita asfaltar o trecho da Rua Tasso Rodrigues da Cunha, que faz a ligação das Ruas Hamleto Dalmaso e José Carlos Rodrigues da Cunha – Recreio dos Bandeirantes". Reitera indicação nº 3516, apresentada em 18.11.2014, que "Solicita contratar empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da rede municipal de saúde". Reitera indicação nº 3290, apresentada em 10.11.2014, que "Solicita as seguintes benfeitorias no CRAS - Centro de referência de Assistência Social Ione Aparecida da Silva, localizado na Rua João Basílio de Oliveira nº 80 – Residencial 2000: Instalação de armários e bebedouro de água na área externa, para os usuários da quadra de esportes; Reparos no alambrado; Promover o mutirão de limpeza e/ou disponibilizar equipe suficiente para realizar a limpeza". , Reitera indicação nº 3386, apresentada dia 14.11.2014, que "Solicita efetuar melhorias na iluminação pública, bem como retornar o sentido de direção de mão dupla na Rua Arnaldo Valdomiro Bernardes – Conjunto Chica Ferreira". , Reitera indicação nº 3305, apresentada em 12.11.2014, que "Solicita instalar postes de iluminação pública com as devidas hastes e lâmpadas na Rua dos Cravos, trecho compreendido entre a Rua das Esmeraldas e Avenida Niza Marquez Guaritá – Bairro de Lourdes". Reitera indicação nº 3304, apresentada em 12.11.2014, que "Solicita instalar postes de iluminação pública com as respectivas hastes e lâmpadas na Rua das Macieiras, confluência com a Rua Topázio e a Avenida Padre Eddie Bernardes Silva – Bairro de Lourdes". , Reitera indicação nº 3393, apresentada em 14.11.2014, que "Solicita as seguintes providências na Avenida Dom Almir Marques, confluência com a Rua Alaor de Deus – Conjunto Chica Ferreira: Concluir o asfaltamento; Retirar poste de iluminação pública." Reitera indicação nº 3345, apresentada em 14.11.2014, que "Solicita instalar abrigos de ônibus nos pontos já sinalizados na Avenida Nenê Sabino, em frente ao Aeroporto Mário de Almeida Franco e nas proximidades do Hospital Mário Palmério – Bairro Universitário". Solicita determinar o setor competente realizar estudos para trocar a iluminação pública por lâmpadas de LED das seguintes vias públicas: Parque das Gameleiras: Avenida Nossa Senhora de Lourdes; Avenida Abílio Borges de Araújo; Avenida José Vallim de Mello. Bairros Abadia/Jardim América/Leblon: Avenida Bandeirantes; Avenida Saldanha Marinho; Avenida Prudente de Morais; Rua da Constituição; Rua Iguatama; Rua João Pessoa; Rua Barão da Ponte Alta; Rua João Alfredo. Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para trocar a iluminação pública dos seguintes locais por lâmpadas de LED: Bairro Parque das Gameleiras: - Avenida Guarapuava; Conjunto Vallim de Melo: - Avenida Umuarama; - Avenida Yolanda Motta Leite. Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para trocar a iluminação pública dos seguintes locais por lâmpadas de LED: Bairro Estados Unidos: - Avenida Doutor Odilon Fernandes; - Rua Oswaldo Cruz; - Rua Doutor Jesuino Felicíssimo; Bairro Boa

Vista: - Avenida Elias Cruvinel. Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para trocar a iluminação pública dos seguintes locais do Conjunto Maringá, por lâmpadas de LED: Avenida Aloísio de Oliveira; Rua Bádio Mariano Prais; Rua Durval de Miranda Cardoso. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para trocar a iluminação pública por lâmpadas de LED das seguintes vias públicas: Bairro Amoroso Costa: Avenida Capitão Teófilo Lamounier; Rua Milton Campos. Jardim Induberaba: Avenida Tônico dos Santos. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para trocar a iluminação pública por lâmpadas de LED das seguintes vias públicas: Parque das Américas: Avenida Cristo Rei; Avenida João XXIII. Vila São Cristóvão: Manoel Gonçalves Rezende; Cidade Jardim/Abadia: Rua José Bonifácio; Bairro Santa Marta: Avenida da Saúde. Bairro Tutunas: Avenida Tutunas. Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para trocar a iluminação pública dos seguintes locais por lâmpadas de LED: Rua Oswaldo Zeca – Jardim Belo Horizonte; Avenida Alexandre Barbosa – Bairro Mercês; Avenida Deputado José Marcus Cherem – Vila São Cristóvão. Reitera indicação nº 2953, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita a pintura de sinalização horizontal de “PARE” nas seguintes vias do Conjunto Costa Telles II: Avenida do Contorno; Rua Joaquim José da Costa; Rua Álvaro Caetano da Silva; Rua João Ângelo de Paula; Avenida Sílvio Vieira da Silva; Rua Américo René Gianet; Rua Guajararas”. Reitera indicação nº 2952, apresentada dia 10.12.2014, que “Solicita realizar as seguintes benfeitorias no Bairro Abadia: • Construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Edson Quirino, próximo ao nº 628; • Realizar estudos para escoamento de águas pluviais (microdrenagem) na Avenida Abílio Borges de Araújo, trecho compreendido entre os nºs 75 a 117; • Construir rampas de acessibilidade para deficientes físicos na Rua Doutor Ludovice, confluência com a Rua Benjamim Constant”. Reitera indicação nº 2950, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita a instalação de sinalização horizontal de faixa de pedestres na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, confluência com a Rua Alumínio – Bairro Leblon”. Reitera indicação nº 3709, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita retornar o Projeto Escolinha de Futebol, no Complexo Esportivo localizado na Rua Dona Rosa Maria Frange - Costa Telles/Cartafina”. Reitera indicação nº 3719, apresentada dia 10.12.2014, que “Solicita efetuar as seguintes benfeitorias na Avenida Mei Mei – Jardim Esplanada: Recapeamento asfáltico; Construir galeria de água pluvial (microdrenagem)”. Reitera indicação nº 3704, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita efetuar recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Conjunto Vallim de Melo: Rua José da Cunha Oliveira; Avenida Bandeirantes; Rua Afrânio de Mello Franco; Rua João Della Libera; Rua Dr. Lúcio Bittencourt; Rua Maringá; Rua Paranaíba; Rua Joaquim José Costa; Rua Álvaro Caetano da Silva; Rua João Ângelo Paiva; Rua Sílvio Vieira Silva; Rua Américo Rene Gianetti; Alameda Eurípedes de Paula Soares; Rua Carla Beatriz Venâncio da Silva; Rua Amintas Martins Santos; Rua Mariana Rosa de Jesus; Rua Moacir Ferreira Cruz; Avenida Miguel Archanjo Borges; Avenida Volveno Marega”. Reitera indicação nº 3706, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Parque das Gameleiras: Rua Adriano Cruvinel Borges; Rua Antônio Aduino de Azevedo; Rua Antônio Damiani; Rua Antônio de Almeida; Rua Armando Sales de Oliveira; Rua César Boareto; Rua Francisco Riccioppo; Rua José Sebastião de Melo; Rua Manoel Pinto de Almeida; Rua Maria Vaz de Azevedo; Rua Miriam das Graças Oliveira; Rua Sebastião Braz; Travessa Alegria”. Reitera indicação nº 2946, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita a instalação de “Academia para todos” na praça localizada na Avenida José Franco – Conjunto Josa Bernardino”. Vereador **João Gilberto Rippasati**: Solicita determinar o setor competente a viabilizar construção de calçadas nas seguintes vias do Conjunto Alfredo Freire III: Rua Wilson Antônio Rodrigues; Rua Carolina Pucci Molinas. Reitera indicação nº 3450, apresentada dia 18.11.2014, que “Solicita realizar as seguintes benfeitorias no Bairro Pacaembu II: Construir canaleta na Rua Francisca Raimunda Gomes, confluência com a Rua Joaquim Pio Antunes; Efetuar operação tapa-buracos na Rua Francisca Raimunda Gomes, confluência com a Rua Joaquim Pio Antunes; Efetuar operação tapa-buracos na Rua Luiz Henrique F. Borges”. Reitera indicação nº 3452, apresentada dia 14.11.2014, que solicita “Determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos na Avenida Tutunas, em frente ao nº 601 – Bairro Tutunas.” Reitera indicação nº 3458, apresentada em 18.11.2014, que “Solicita determinar o setor competente a efetuar as seguintes benfeitorias na Rua João Pinheiro, confluência com a Rua Padre Zeferino – Bairro Fabrício: Retirar uma barra de cano retorcida; Retirar a instalação de uma placa de PROIBIDO ESTACIONAR.” Reitera indicação nº 3463, apresentada dia 18.11.2014, que “Solicita instalar bocas-de-lobo, nos dois lados, das seguintes vias do Bairro Jardim Uberaba: Rua Mandaguari, em frente ao nº 310; Rua Irará, em frente ao nº 135”. Reitera indicação nº 3464, apresentada em 14.11.2014, que “Solicita a construção de canaleta nas seguintes vias que cruzam a Avenida Tutunas – Bairro Tutunas: Rua Armando Oliveira Silva; Rua João Batista Rosa; Rua Taufhi Manoel Elias; Rua Francisco Rosa Costa; Rua Doutor José Américo Ribeiro; Rua Segismundo Albino; Rua Lourival Balduino Carmo; Rua Pedro Cornélio Rosa; Rua Fernando Caparelli Filho”. Reitera indicação nº 0698, apresentada dia 12.03.2015, que “Solicita efetuar pintura da grade lateral de apoio, limpeza, construção de calçada e limpeza na área localizada na continuação da escada do viaduto férreo que interliga a Rua Alaska com a Rua Doutor José Maria Reis – Residencial Estados Unidos”. Reitera indicação nº 3465, apresentada em 14.11.2014, que “Solicita as seguintes benfeitorias na ponte sobre o Córrego das Lajes, localizada entre a Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior e o trevo de acesso para a Epamig e o Sindicato Rural de Uberaba – Bairro Mercês: Instalar grade de proteção nas laterais; Construção de calçada (sentido entrada); Reforma da calçada existente (sentido saída)”. Reitera indicação nº 3466, apresentada em 14.11.2014, que “Solicita efetuar operação tapa-buracos na Rua República do Haiti, em frente ao nº 19 – Bairro Fabrício”. Reitera indicação nº 3467, apresentada em 14.11.2014, que “Solicita efetuar operação tapa-buracos e manutenção na canaleta localizada na Rua Bolívar de Oliveira, confluência com a Rua Emílio Scussel – Jardim São Bento”. Reitera a indicação nº 3468, apresentada em 14.11.2014, que “Solicita a revitalização com plantio de espécimes adequados ao local, na Praça Valdivino José Rosa – Conjunto Alfredo Freire I”. Reitera indicação nº 3469, apresentada em 14.11.2014, que “Solicita efetuar as seguintes benfeitorias na Rua Luiz Abrão – Jardim Imperador: Asfaltar; Instalar iluminação pública; Construir meio-fio; Construir galeria de água pluvial”. Reitera indicação nº 3471, apresentada em 14.11.2014, que “Solicita implantação de mais 02 (duas) salas de aula, sendo 01 (uma) para o período matutino e 01 (uma) para o período vespertino, para os alunos da faixa etária de 03 (três) anos, na Escola Municipal Sítio do Pica-Pau Amarelo – Bairro Tutunas”. Reitera indicação nº 3475, apresentada em 14.11.2014, que “Solicita as seguintes benfeitorias no Jardim Imperador: Operação tapa-buracos na Rua Alaor Teodoro Vilela, nas proximidades do nº 139; Recapeamento asfáltico na Rua José Bandeira de Melo”. Reitera indicação nº 0790, apresentada em 29.04.2014, que “Solicita efetuar as seguintes benfeitorias na Praça Fernando Teles, localizada entre as Ruas Bento Geraldo de Carvalho, Raul de Oliveira Lacerda, João Batista Rosa e Henriqueta Maria Vieira – Bairro Tutunas: Jardinagem; Playground; Ampliar iluminação; Instalar bancos”. Reitera indicação nº 0773, apresentada em 23.04.2014, que “Solicita celebrar convênio e/ou parceria com o Governo Estadual, EMATER e comunidade local para viabilizar a construção de cozinha comunitária em Peirópolis. Reitera indicação nº 0733, apresentada dia 29.04.2014, que “Solicita providenciar poste de iluminação pública na Rua Luís Vitalino da Silva - Jardim Morumbi”. Solicita determinar o setor competente a efetuar as seguintes benfeitorias na Rua dos Ferroviários – Bairro Boa Vista: Operação tapa-buracos; Limpeza, nas proximidades dos nos 172 e 154. Solicita determinar o setor competente ampliar a quantidade de pontos de ônibus com a instalação de abrigos e painéis eletrônicos de horários nas seguintes vias: Rua Alaor Prata; Rua Governador Valadares; Rua Afonso Rato; Rua Manoel Borges; Rua Vigário Silva; Rua Padre Jerônimo. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para que as Linhas 14B (Boa Vista/Volta Grande), 18E (Jardim Triângulo), 23E (Norte 1), 24E (Norte 2), 59C (Cássio Resende/Hospital Universitário) tenham o trajeto em direção ao Centro, passando pela Rua Artur Machado e não pela Rua Sete de Setembro, como ocorre. Solicita determinar o setor competente demarcar área de estacionamento para motos no interior dos Terminais Leste e Oeste, para os motoristas que trabalham no transporte público. Reitera indicação nº 2017, apresentada dia 07.07.2014, que “Solicita efetuar capina e limpeza no canteiro central da Avenida 01 (um) – Residencial Cândida Borges”. Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes benfeitorias na Praça Estevão Pucci, em frente à Escola Municipal Uberaba – Bairro Fabrício: Supressão das palmeiras que estão danificadas e/ou ocas, bem como o plantio/reposição das mesmas; Manutenção nas caixas de cabeamento, implantando vedação; Conserto e pintura dos balanços/gangorra, inclusive trocar o assento e instalar outros novos; Implantação da Varrição Solidária; Reforma e pintura geral das muretas do jardim; Poda e limpeza das palmeiras. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical e horizontal de PARE nas seguintes vias do Jardim Uberaba: Rua Formiguinha; Rua Gelli; Rua Douradinho; Rua Mandaguari; Rua Cedro; Rua Grande Jardim; Rua São Geraldo; Avenida Jaraguá; Rua Bom Jardim; Rua Valter Fernandes; Rua Bethania; Confluência da Avenida Antônio de Pádua Rabelo com Rua Vicente de Paula Cardoso. Solicita determinar o setor competente a implantar vaga de estacionamento para idosos nas seguintes localidades: Centro Administrativo da Prefeitura, localizado na Avenida Dom Luiz Santana; Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, próximo à Secretaria de Estado da Fazenda, Educação, Saúde e CDL; UPA São Benedito, localizado na Rua Major Eustáquio nº 1030; UPA Parque do Mirante, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira s/n; Balbec, localizado na Rua São Benedito nº 12; UFTM e Mercado Municipal, localizado na Praça Manoel Terra; Rua Artur Machado. Reitera indicação nº 0573, apresentada dia 20.03.2014, que “Solicita viabilizar capina e limpeza em área pública (terreno) localizado na Rua Dona Laura, entre a Avenida Cedro e Rua Tenente Ademir José Machado – Vila Militar.” Solicita determinar o setor competente instalar iluminação pública em toda a extensão da Rua Ilídio Moreira (junto a APP do Córrego da Saudade) - Bairro Dom Eduardo. Solicita determinar à Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura realizar revitalização da APP do Córrego da Saudade, com construção de cerca e calçada, localizada na Rua Ilídio Moreira – Bairro Dom Eduardo. Reitera indicação nº 1738, apresentada em 11.06.2014, que “Solicita reinstalar hidrômetro nas seguintes praças: Praça José dos Reis, localizada entre as Ruas José

Gonçalves Borges e Manoel Carreira – Conjunto Alfredo Freire; Praça da Cidadania, localizada entre as Avenidas Alceu Lyrio e Mônica Machiyama – Conjunto Alfredo Freire II; Praça Severino Manfrin, localizada entre a Rua José Gonçalves Borges e Avenida Eduardo Tahan; Praça Dom Eduardo, localizada entre as Ruas José Felício dos Santos, Jaime Bilharinho e Coronel Manoel Borges – Bairro Mercês; Praça da Ressurreição – Bairro Santa Marta; Praça São Cristóvão, localizada entre as Ruas Francisco Munhoz Lopes, Moacir Paroneto e Avenida Joaquim Borges Assunção – Conjunto Alfredo Freire; Praça Valdivino José Rosa, localizada entre as Ruas Francisco Munhoz Lopes, José Gonçalves Borges e a Avenida Joaquim Borges Assunção – Conjunto Alfredo Freire; Praça da Amizade, localizada entre a Rua Francisco Munhoz Lopes e as Avenida Joaquim Borges Assunção e Rufina de Assis Guimarães – Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente a efetuar o nivelamento da camada asfáltica com o meio-fio na Avenida Tutunas, em frente ao nº 900 (Escola Estadual Gabriel Toti) – Bairro Tutunas. Solicita determinar o setor competente a reformar o redutor de velocidade (lombada) na Avenida Ramid Mauad, em frente ao nº 882 – Bairro Morumbi I. Reitera indicação nº 3746, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita as seguintes sinalizações no bairro Abadia: Retirar sinalização horizontal de PARE na Rua João Pessoa, confluência com a Rua Patos; • Instalar sinalização de PARE na Rua Patos, confluência com a Rua João Pessoa”. Reitera indicação nº 3570, apresentada em 04.12.2014, que “Solicita a Secretaria Municipal de Saúde a aquisição dos seguintes medicamentos e materiais de limpeza e higiene para suprir a necessidade da Farmácia Básica do Município e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), dentro dos critérios definidos e pactuados com outras esferas de governo. Medicamentos: Bromazepam 6mg; Puran T4 25mg, 50mg, 75mg, 100mg; Cálcio Anlodipino 5mg comprimidos; Material de Higiene e Limpeza: Água sanitária; Água sanitária (hipoclorito 1%); Papel higiênico; Papel toalha; Sabão; Sabonete. Reitera indicação nº 3657, apresentada em 08.12.2014, que “Solicita efetuar as seguintes benfeitorias no Conjunto Alfredo Freire: Poda de árvore em residência: Rua Joaquim Borges Assunção nº 135; Supressão ou poda de árvore em residência: Rua Carolina Pucci Molinar nº 351”. Reitera indicação nº 3716, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita efetuar manutenção na canaleta localizada na Rua Delfim Moreira, confluência com a Rua Tenente Coronel José da Silva Carmo – Bairro Fabrício”. Reitera indicação nº 3517, apresentada em 04.12.2014, que “Solicita viabilizar junto a MGO Rodovias, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) e a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Especiais e Proteção de Bens e Serviços (SETTRANS) a priorizar a conclusão definitiva (e não paliativa) do acesso ao Bairro Recreio dos Bandeirantes, na saída da BR-050 com a Rua Hamleto Dalmaso, próximo ao nº 400”. Reitera indicação nº 3536, apresentada em 04.12.2014, que “Solicita viabilizar limpeza em terreno localizado na Rua Alaor Lemos de Oliveira, confluência com a Rua Sargento Ronaldo Inácio Sousa – Jardim Alvorada”. Reitera indicação nº 3551, apresentada em 04.12.2014, que “Solicita viabilizar construção de calçada na Avenida José Benedito da Silva Campos (sentido Bairro/Conjunto Alfredo Freire) – Bairro Beija-Flor II”. Reitera indicação nº 3413, apresentada em 08.12.2014, que “Solicita construir abrigos nos pontos de ônibus localizados na Avenida Doutor Randolfo Borges Júnior, dentro do Campus da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) – Univerdecidade”. Reitera indicação nº 3733, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita viabilizar a construção de rotatória e/ou entrada de acesso entre a Avenida Professor da Paz Barcelos Almeida e Avenida Nossa Senhora do Desterro - Jardim Elza Amui I”. Solicita determinar a SETTRANS a realizar sinalização horizontal (PARE) no trecho localizado entre a entrada do Residencial Palmeiras, na Avenida Raul Jardim, confluência com a entrada do Condomínio Barcelona, na Avenida Maria Santana Borges. Solicita determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos na Rua Jerônimo Luiz da Silva, trecho compreendido entre a Rua Alameda Cobre e Avenida Um (01) - Bairro Serra Dourada. Vereador **Afrânio Cardoso de Lara Resende**: Solicita determinar o setor competente a construir passagem elevada para pedestres na Rua Santo Antônio, em frente ao Hospital São José – Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente a pintar sinalização horizontal de PARE na rotatória localizada na Avenida Doutor Thomaz Bawden de Camargos, confluência com a Rua Capitão Teófilo Lamounier – Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente a substituir a grade do bueiro localizado na Rua Governador Valadares, confluência com a Rua João Pinheiro – Bairro Centro. Reitera indicação nº 0279, apresentada em 12.02.2015, que “Solicita a perfuração de um poço artesiano no Complexo Esportivo Humberto Soares Júnior (Zé Galinha), localizado na Rua João Pinheiro, confluência com a Avenida Maria Machado Santos e Ruas Caracas e Geni Fraga Augusta – Bairro Boa Vista”. Solicita determinar o setor competente a pintar sinalização horizontal de PARE nas seguintes vias do Jardim Eldorado: Rua Maria Resende Leite, confluência com a Avenida Ubirajara Pedro Cruz; Rua Ámabile Padovani Franco, confluência com a Rua Maria Resende Leite; Rua Manoel de Oliveira Leite, confluência com a Avenida Ubirajara Pedro Cruz e Rua Ámabile Padovani Franco. Vereadores **Samir Cecílio Filho e Luiz Humberto Dutra**: Solicita determinar o setor competente realizar estudos técnicos para nivelar a passagem elevada para pedestres localizada na Praça Rui Barbosa, em frente ao calçadão, com a calçada deste, sem prejudicar o escoamento das águas pluviais. **DEMAIS INDICAÇÕES**: Vereador **João Gilberto Rippasati**: Oficiar a Analista de Comunicação, Senhora Verônica Pacheco, Solicita determinar o setor competente efetuar a limpeza da área privada pertencente à Ferrovia Centro Atlântica (FCA), localizada no final da Rua dos Ferroviários, confluência com a Rua João Pinheiro - Bairro Boa Vista. **Aprovados os Requerimentos e Indicações**. O Presidente Luiz Humberto Dutra declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. BSO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 24/06/2015, quarta-feira. Presidente: Luiz Humberto Dutra. **Vice-Presidente:** Afrânio Cardoso de Lara Resende. **1º Secretário:** Samuel Pereira. **2º Secretário:** Ismar Vicente dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Rippasati, Luiz Humberto Dutra, Marcelo Machado Borges, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho. **Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Vereadores Elmar Humberto Goulart, Luiz Humberto Dutra, Paulo César Soares e Samuel Pereira:** “Oficiar aos familiares de Virgílio Pereira Neto, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. **Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Elmar Humberto Goulart, Luiz Humberto Dutra, Paulo César Soares e Samuel Pereira:** Oficiar aos familiares de Lauana Aparecida Teodoro Jacinto, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo seu falecimento”. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito do Município:** Não houve. **Expediente apresentado pelos Vereadores:** Não houve. **Expediente Recebido de Diversos:** Não houve. **II – SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº. 17/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** Altera a Lei Delegada Complementar nº. 375/2007, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e os condomínios urbanísticos no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **Aprovado com 08 (oito) votos SIM e 03 (três) votos NÃO em Primeiro Turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº. 14/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria absoluta = 08 votos). Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 392/2008, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba”, e dá outras providências”. **Aprovado com 10 (dez) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Primeiro Turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 92/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria simples = metade +1 dos vereadores presentes). Ementa:** “Dispõe sobre a reserva aos negros de vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município, e dá outras providências”. **Aprovado com 09 (nove) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Primeiro Turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 75/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa “Indústria Comércio de Alimentos e Bebidas Teixeira, Lopes e Silva Ltda.”, e dá outras providências”. **Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO em Primeiro Turno com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 104/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão de Setores Sociais Básicos, do BNDES junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, a oferecer garantias, e dá outras providências”. **Sobrestado pelo Líder do Prefeito. Projeto de Lei nº. 124/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria absoluta = 08 votos). Ementa:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2015, e dá outras providências. **Aprovado com 09 (nove) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº. 125/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – Primeiro Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2015, e dá outras providências”. **Aprovado com 09 (nove) votos SIM e 00 (zero) voto NÃO e com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2015 (Autoria: Vereadores da 17ª Legislatura) – Primeiro Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Acrescenta art. 110-A a Lei Orgânica do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 00 (zero) voto em Primeiro Turno com emenda. Projeto de Lei nº. 118/2015 (Autoria: Mesa Diretora) – Primeiro Turno (maioria simples = metade +1 dos vereadores presentes). Ementa:** “Institui o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições”. **Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 00 (zero) voto em**

Primeiro Turno e com emenda e dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº. 14/2014 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Primeiro Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, e contém outras providências”. **Arquivado a pedido da autora. Projeto de Lei Complementar nº. 07/2015 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Primeiro Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Acrescenta dispositivo ao artigo 99 da Lei Complementar nº 380/08, que Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba, e dá outras providências”. **Pedido de vista para Vereador Afrânio Cardoso de Lara Resende. Projeto de Lei nº. 99/2015 (Autoria: Vereador Afrânio Cardoso de Lara Resende) – Primeiro Turno (maioria simples = metade +1 dos vereadores presentes). Ementa:** “Dispõe sobre a concessão do auxílio viagem para retorno a cidade de origem “Programa Social de Volta para Minha Casa”, e contém outras providências”. **Arquivado a pedido do autor. Projeto de Resolução nº. 06/2015 – Primeiro Turno (maioria absoluta = 8 votos). Autoria. Vereadores Ismar Vicente dos Santos, Edcarlo dos Santos Carneiro e Franco Cartafina Gomes. Ementa.** “Altera a Resolução nº 2.363/2006 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, e contém outras disposições”. **Pedido de Vista para o Vereador Afrânio Cardoso de Lara Resende.** O Presidente em exercício Afrânio Cardoso de Lara Resende declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** BSO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DO DIA 25/06/2015, quinta-feira. Presidente: Luiz Humberto Dutra; **Vice-Presidente:** Afrânio Cardoso de Lara Resende; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Ismar Vicente dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estava em Plenário os Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Marcelo Machado Borges, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira. **Execução do Hino de Uberaba. Leitura da mensagem ecumênica:** Houve. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Projeto de Lei nº 128/2015 – Ementa:** “Institui no âmbito do Município de Uberaba o PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE, e dá outras providências”. **Aprovado para tramitação. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 123/2015 (Autoria: Vereador Elmar Humberto Goulart) – Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência e identificação do profissional que menciona, e contém outras disposições **Aprovado para tramitação. Projeto de Lei nº 126/2015 (Autoria: Vereador João Gilberto Ripposati) – Ementa:** “Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Elza Amui I, II, III, IV e V, e contém outras disposições”. **Aprovado para tramitação. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 07/15 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Acrescenta dispositivo ao artigo 99 da Lei Complementar nº 380/08, que Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba, e dá outras providências”. **Projeto Aprovado com 08 (oito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com emenda e dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 104/2015 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão de Setores Sociais Básicos, do BNDES junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, a oferecer garantias, e dá outras providências”. **Pedido de vista pelo Vereador Cléber Humberto de Sousa Ramos. III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Moção de Aplausos ao Grupo de Busca e Salvamento com Cães do 8º Batalhão de Bombeiros Militar:** Major André Humia Casarin, 2º Sargento BM Willian Aparecido da Costa, 3º Sargento BM Thales Marcelo Rufino, Soldados BM Ítalo José Ribeiro da Cunha, Vinicius Barros Reis, Eduardo Luiz Domingos e Leonardo de Freitas Borges França, pelo brilhante trabalho realizado no Município. **Autoria: Vereadores Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elmar Humberto Goulart, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Samir Cecílio Filho e Samuel Pereira. Moção de Aplausos ao Pelotão Canil da 5ª Companhia de Missões Especiais (Mesp), Grupamento ROCCA:** Comandante Major da Polícia Militar Wesley Rodrigues Rosa, Comandante do Canil - 1º Sargento da Polícia Militar Wellington Rosa Lima, os 3ºs Sargentos da Polícia Militar David Gutemberg de Oliveira, Breno César Costa, Márcio José Pereira, os Cabos Diego Fabiano de Oliveira, Regedelre Martins Henrique, Fernando Augusto dos Santos, Telesmar Caetano Castro e os Soldados Lucas Francisco Rodrigues, Thiago Freitas dos Santos, Willian da Silva Duarte e Luis Carlos Manfrin Júnior pelo brilhante trabalho realizado no Município no combate ao tráfico de drogas. **Autoria: Vereadores Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra e Samir Cecílio Filho. Votação das Moções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL: Vereador Edcarlo dos Santos Carneiro:** Solicita enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que altere a Lei nº 8298/02, que “Dispõe sobre a isenção de pagamento de transporte coletivo urbano “Passe livre municipal” às pessoas com deficiência que menciona e contém outras disposições”, incluindo como beneficiários do passe livre municipal os portadores de neoplasia maligna (câncer). **Vereador João Gilberto Ripposati:** Solicita realizar Consulta Popular para novo direcionamento administrativo relativo ao Projeto do BRT/Vetor no Município de Uberaba. Solicita celebrar convênio com o Ministério da Cidade, através do Programa PAC (Mobilidade Urbana), para realizar as seguintes benfeitorias no Viaduto Mário Palmério, confluência com o trecho compreendido entre as Avenidas João Dallacqua e Sargento Roberto Carlos (Patinho) - Bairros Beija Flor/Alfredo Freire III: Paisagismo; Urbanização. Solicita viabilizar em parceria/convênio com o governo estadual, federal e com a iniciativa privada, a implantação de abatedouro de peixe. **Vereadores Marcelo Machado Borges, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Paulo César Soares e Samir Cecílio Filho:** Solicita enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações referentes à revista distribuída em toda a cidade, elencando a verdade de Uberaba: Por que foi confeccionada e distribuída a revista antes da Secretaria de Comunicação ter sido criada? Cópia do edital de licitação; Em qual local as revistas foram confeccionadas; Qual é a jornalista responsável com o nº do MTB que não consta na revista; Qual é a quantidade de exemplares confeccionados; Qual o valor gasto; Por que não constou o editorial, visto que é obrigatório em material publicitário. Solicita enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações sobre a instalação do Cemitério Parque Particular e/ou Cemitério Vertical: Por que ainda não foi implantado esse empreendimento? Qual a empresa está habilitada a administrar esse cemitério? Se a lei aprovada pela Câmara já foi regulamentada? Quando? Encaminhar a publicação da lei e de sua regulamentação, caso houver; Se existe prazo para implantação desse empreendimento. **Vereador Marcelo Machado Borges:** Solicita enviar a esta Casa de Leis, informações sobre quais as providências efetuadas em relação a OS Pró-Saúde, vencedora da licitação para a gestão do Hospital Regional de Uberaba: As denúncias de protestos por todo o país envolvendo a Pró Saúde (conforme denúncia do conselheiro estadual de Saúde, Jurandir Ferreira)? Os questionamentos acerca de problemas encontrados em Barueri (SP) e Araucária (PR), através dos Requerimentos nºs 0950/14, 1157/14, 1000/14 e 1.156/14? Sobre os protestos constantes nos cartórios de Salvados, Rio de Janeiro, Duque de Caxias (RJ), Palmas (TO), São José de Ribamar (MA), Araguaína (TO), Cubatão (SP), Altamira (PA), Sumaré (SP), Mogi das Cruzes (SP), São Paulo (SP), Belford Roxo (RJ), São Luis (MA)? Solicita determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, enviar a Esta Casa de Leis, informações sobre o que tem sido feito para que as empresas que estão se instalando em Uberaba contratem mão de obra local. Reitera requerimento nº 0210, aprovado em 07.04.2015, que “Solicita contratar auditoria, através de processo licitatório, para verificar as contas da Secretaria Municipal de Saúde, período de 2013 e 2014”. **Vereadores Cléber Humberto de Sousa Ramos, Franco Cartafina Gomes, Ismar Vicente dos Santos e Marcelo Machado Borges:** Reitera requerimento nº 0388, aprovado em 29.04.2015, que “Solicita as seguintes informações referentes à Pró Saúde: Enviar a prestação de contas da O.S Pró-saúde; Cópia do contrato celebrado com a PMU e a O.S Pró-Saúde; A princípio havia a previsão de contratação de aproximadamente 150 funcionários através de processos seletivos preparados pela própria organização, podendo aproveitar os servidores que já atuavam nesses locais e têm experiência, conforme permite a lei. Quantos foram contratados? E quantos foram reaproveitados? A contratação dos médicos se deu por quais meios?” **Vereadores Afrânio Cardoso de Lara Resende e Ismar Vicente dos Santos:** Solicita enviar a esta Casa de Leis, projeto de lei que “Dispõe sobre a concessão do auxílio viagem para retorno a cidade de origem “Programa Social de Volta para Minha Casa”, e contém outras providências”, conforme PL nº 99/2015, de minha autoria, retirado para arquivamento, cópia em anexo. **DEMAIS REQUERIMENTOS: Vereador Edcarlo dos Santos Carneiro:** Oficiar ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Luiz Alberto Medina de Carvalho, enviando-lhe cumprimentos pelo empenho para que nossa cidade fosse escolhida como uma das sedes do XX Campeonato Mundial Júnior Masculino de Handebol, que será realizado no período de 19/07 a 02/08 do corrente ano. Oficiar ao Prefeito Municipal de Uberaba, Paulo Piau, enviando-lhe cumprimentos pelo empenho para que nossa cidade fosse escolhida como uma das sedes do XX Campeonato Mundial Júnior Masculino de Handebol, que será realizado no período de 19/07 a 02/08 do corrente ano. **Vereador João Gilberto Ripposati:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Humberto Dutra, solicitando-lhe a deliberação do Plenário desta Casa, para realizar uma Audiência Pública, em data a ser agendada, para ouvir e apresentar aos moradores localizados nas imediações das Avenidas Frei Paulino e Getúlio Guaritá, os motivos para a supressão das

árvores localizadas no canteiro central das referidas vias. Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Humberto Dutra, solicitando-lhe a deliberação do Plenário desta Casa, para realizar Audiência Pública, em data a ser agendada, sobre as concessionárias MGO (BR-050) e Triunfo (BR-262). Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Marcos Montes Cordeiro, solicitando-lhe viabilizar a aprovação de emenda orçamentária para efetuar cobertura, instalar iluminação e construir vestiários na quadra de esportes localizada na Rua Anésio Leite – Jardim Morumbi. Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal do Estado de Minas Gerais, Marcos Cordeiro Montes, solicitando-lhe aprovar uma emenda orçamentária para a construção de rotatória, implantação de medidas de segurança e pavimentação asfáltica (1 km), acesso à Casa de Assistência Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, localizada no Bairro Santa Maria – Conquista -MG. Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Marcos Montes Cordeiro, solicitando-lhe aprovação de recursos financeiros para a implantação e aquisição de aparelho de ultrassonografia para as Unidades de Pronto Atendimento Rafa Scaff Cecílio (UPA São Benedito) e Doutor Humberto Ferreira (UPA do Mirante). Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Aelton José de Freitas, solicitando-lhe aprovação de recursos financeiros para a implantação e aquisição de aparelho de ultrassonografia e tomografia para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) dos bairros São Benedito e Parque do Mirante. Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Ademo Carneiro Leão, solicitando-lhe aprovação de recursos financeiros para a implantação e aquisição de aparelho de ultrassonografia e tomografia para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) dos bairros São Benedito e Parque do Mirante. Vereadores **Cléber Humberto de Sousa Ramos, Edmilson Ferreira de Paula e Ismar Vicente dos Santos**: Oficiar ao Coordenador da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para transplantes do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Doutor Ilídio Antunes de Oliveira Júnior, convidando-lhe para participar de Reunião Ordinária nesta Casa de Leis, para esclarecer sobre a doação de órgãos e tecidos no Município. Vereador **Paulo César Soares**: Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Humberto Dutra, solicitando-lhe a deliberação do Plenário desta Casa, para realizar uma Audiência Pública, em data a ser agendada, para debatermos sobre o Bairro Estrela da Vitória. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL**: Vereador **Elmar Humberto Goulart**: Reitera indicação nº 2989, apresentada em 07.10.2014, que “Solicita permitir estacionamento somente em um lado da Rua Outeiro – Vila Arquelau”. Reitera indicação nº 3013, apresentada em 07.10.2014, que “Solicita instalar sinalização vertical de CARGA e DESCARGA na Avenida Guilherme Ferreira, entre os nºs 1271 e 1313 (Suyaho Moto Peças e Amil Ferramentas) – Bairro São Benedito”. Reitera indicação nº 3185, apresentada em 07.10.2014, que “Solicita efetuar melhorias na iluminação pública do Bairro São Basílio”. Reitera indicação nº 3296, apresentada em 12.11.2014, que “Solicita efetuar poda de árvore localizada na Rua Luxemburgo, em frente ao nº 266 – Bairro Boa Vista”. Reitera indicação nº 3319, apresentada em 12.11.2014, que “Solicita alterar a sinalização na Rua João Pinheiro, confluência com a travessa Pratinha, invertendo o sentido desta via pública – Bairro Boa Vista”. Reitera indicação nº 3321, apresentada em 12.11.2014, que “Solicita inverter o sentido de fluxo de veículos (Bairro/Centro) na Rua João Pinheiro, trecho compreendido entre os nºs 2214 aos 2900 – Bairro Boa Vista”. Reitera indicação nº 3403, apresentada em 12.11.2014, que “Solicita realizar estudos para implantar a inversão de sentido de direção da Rua Tiradentes – Bairro Fabricio”. Reitera indicação nº 3620, apresentada em 08.12.2014, que “Solicita determinar o setor competente a construir redutor de velocidades (lombada) na Rua Amábil Padovani Franco – Jardim Eldorado”. Reitera indicação nº 3648, apresentada em 08.12.2014, que “Solicita instalar alambrado de proteção no entorno da mata localizada na Rua Adelaide Cicci Gomes – Jardim Nenê Gomes”. Reitera indicação nº 3651, apresentada dia 08.12.2014, que “Solicita providenciar rampa de acessibilidade para deficientes físicos na Avenida Deputado José Marcus Cherém, confluência com a Rua Antônio Salge – Vila São Cristóvão”. Reitera indicação nº 0051, apresentada dia 26.02.2015, que “Solicita construir boca de lobo na Rua Manoel Roberto Silva, na parte sem saída da via – Bairro Estados Unidos”. Solicita determinar o setor competente a construir passagem elevada para pedestres na Avenida Guilherme Ferreira, nas proximidades da Rua Dr. Ludovice, em frente ao Banco do Brasil – Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente a efetuar capina nas seguintes Praças do Conjunto Cássio Resende: Rua Francisco Azevedo, confluência com a Alameda Juca Inácio; Rua Desembargador Lauro Fontoura, confluência com a Rua Neffly Miguel; Rua Abel Santos Anjos, confluência Jacob Palis. Solicita determinar o setor competente a construir passagem elevada para pedestres na Avenida Guilherme Ferreira, em frente à Agência Bancária da Caixa Econômica Federal, nº 1270 – Bairro São Benedito. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Solicita determinar o setor competente a efetuar reparos na canaleta localizada na Avenida Antônio Rodrigues da Cunha Castro, confluência com a Avenida Olímpio Jacinto Silva – Bairro Amoroso Costa. Reitera indicação nº 0308, apresentada em 26.02.2015, que “Solicita efetuar a limpeza no canteiro central da Rua Major Miguel Martins Ferreira – Bairro Fabricio”. Solicita determinar o setor competente a construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Abel Reis, confluência com Rua Doutor José Maria Reis – Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente realizar a pavimentação asfáltica e o meio-fio na Rua Euler Xavier da Rosa, interligando as Ruas Cajazeiras e Laranjeiras com a mesma - Bairro de Lourdes. Reitera indicação nº 0303, apresentada em 09.04.2015, que “Solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida João XXIII, nas proximidades do nº 1948 – Bairro Parque das Américas”. Reitera indicação nº 0564, apresentada em 09.04.2015, que “Solicita construir redutor de velocidade ou passagem elevada para pedestres na Avenida São Paulo, próximo ao nº 21 – Bairro Amoroso Costa”. Solicita determinar o setor competente a efetuar a abertura da Rua Clodoaldo Rezende, interligando à Avenida Leopoldino de Oliveira, bem como asfaltamento, construir rede de esgoto e meio-fio – Bairro Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes benfeitorias no ecoponto localizado na Rua Renan Sarmento, confluência com a Rua Cláudio Talarico – Residencial Pacaembu: Cercar a área; Disponibilizar mais caçambas. Solicita determinar o setor competente a efetuar supressão de duas árvores na Rua Aulo de Oliveira, em frente o nº 362. (Vila Militar). Vereador **João Gilberto Ripposati**: Reitera indicação nº 3425, apresentada em 12.11.2014, que “Solicita instalar abrigo nos pontos de ônibus localizados na Rua Menino José de Almeida – Bairro Boa Vista”. Reitera indicação nº 3427, apresentada em 12.11.2014, que “Solicita efetuar estudo técnico para podar ou suprimir árvore localizada na Praça Severino Manfrin, localizada na Rua Sebastião Afonso Rabelo – Conjunto Alfredo Freire”. Reitera indicação nº 3441, apresentada em 12.11.2014, que “Solicita a construção de canaleta na Rua Olímpio Cândida Castro, confluência Tereza Magalhães de Matos, em frente ao nº 11 – Conjunto Beija-Flor”. Reitera indicação nº 3448, apresentada em 18.11.2014, que “Solicita urbanizar os canteiros no entorno das árvores localizadas no canteiro central da Avenida Alexandre Barbosa, entre as Ruas Jaime Bilharinho e Bento Ferreira – Bairro Mercês, bem como efetuar reparos”. Reitera indicação nº 3449, apresentada em 18.11.2014, que “Solicita recapeamento asfáltico, bem como instalar sinalização necessária nas seguintes vias: Rua Theodomiro Dias Almeida – Bairro Olinda; Rua Brasília – Bairro Santa Marta”. Reitera indicação nº 3501, apresentada em 18.11.2014, que “Solicita viabilizar reparo no meio-fio e na calçada da Rua José de Melo, confluência com a Avenida Deputado José Marcus Cherem – Bairro Parque das Américas”. Reitera indicação nº 3502, apresentada em 18.11.2014, que “Solicita construir canaleta na Rua Arlinda Cruvinel Borges, confluência com a Rua Doutor Paulo Rosa – Jardim Induberaba. Reitera indicação nº 3506, apresentada em 18.11.2014, que “Solicita realizar as seguintes benfeitorias na Avenida das Acácias – Bairro Vila Olímpica: Demarcar o estacionamento de um lado da via; Instalar placa de proibido estacionar do outro lado da via”. Reitera indicação nº 0657, apresentada em 23.04.2014, que “Solicita realizar as seguintes benfeitorias no Jardim Pacaembu: Construção de canaleta em forma de “Y” na confluência das Ruas Edilson Simonetti com a Cláudio Talarico; Instalar sinalização vertical e horizontal de PARE na Avenida Américo Pessato; Efetuar operação tapa-buracos na Avenida Américo Pessato, confluência com a Rua Cláudio Talarico”. Reitera indicação nº 0699, apresentada em 25.04.2014, que “Solicita a construção de passarela de concreto em área verde localizada entre as Ruas Sebastião Francisco Dutra, Durval Dias de Abreu e Maestro Alberto Frateschi – Conjunto Frei Eugênio”. Reitera indicação nº 2144, apresentada em 21.08.2014, que “Solicita a construção de campo de futebol gramado, com vestiários e alambrado na área localizada na Avenida Mônica Machiyama, confluência com Rua Elói Rodrigues da Cunha – Conjunto Alfredo Freire II”. Reitera indicação nº 1617, apresentada em 13.05.2014, que “Solicita realizar estudo técnico de viabilidade de inversão de parada obrigatória em toda extensão da Rua Paraíba – Bairro Santa Maria, tornando-a neste ponto semelhante ao que ocorre na Rua Rio Grande do Norte”. Reitera indicação nº 1232, apresentada em 15.05.2014, que “Solicita realizar estudo técnico para podar árvores localizadas nas seguintes vias do Bairro Abadia: Rua Maestro José Maria, em frente ao nº 344; Rua Tenente Wenceslau de Oliveira, em frente ao nº 317”. Reitera indicação nº 0737, apresentada em 20.03.2014, que “Solicita instalar iluminação pública adequada nas seguintes praças Conjunto Alfredo Freire I: Praça Integração, em frente ao Centro Comercial II, localizado na Rua Francisco Munhoz Lopes Oliveira; Praça São Cristóvão, entre a Avenida Joaquim Borges Assunção e Rua Francisco Munhoz Lopes Oliveira”. Reitera indicação nº 0244, apresentada em 11.02.2014, que “Solicita retornar mão dupla de direção na Avenida Joaquim Borges de Assunção, trecho compreendido entre a Avenida Rufina de Assis Guimarães até a Rua Moacir Paroneto – Conjunto Alfredo Freire”. Reitera indicação nº 2106, apresentada em 21.08.2014, que “Solicita construir canaleta nas seguintes vias do Residencial 2000: Avenida Doutora Maria Terezinha Rocha, confluência com a Rua Ney Abadia de Oliveira; Rua Lourival Pedro Couto, confluência com a Rua Ademar Luiz da Silva; Rua Maria Abadia Rua Lourenço, confluência com a Rua Jerônimo Batista Ribeiro”. Reitera indicação nº 2190, apresentada dia 07.07.2014, que “Solicita instalar placa de velocidade controlada na Rua Alfen Paixão – Bairro Mercês”. Reitera indicação nº 2182, apresentada em 07.07.2014, que “Solicita a presença da Guarda Municipal, no período das aulas, na porta da Escola Municipal Norma Sueli Borges, situada na Rua Ana da Silva Campos no. 35 – Bairro Cidade Ozanan”. Reitera indicação nº 3074, apresentada dia 07.10.2014, que “Solicita construir rampas de acessibilidade para deficientes físicos no

canteiro central da Rua Lucas Borges, em frente ao nº 1971 – Bairro Fabrício”. Reitera indicação nº 3310, apresentada em 10.11.2014, que “Solicita realizar a manutenção (reforma) nas caixas de energia elétrica existentes na quadra esportiva localizada entre as Ruas José Gonçalves Borges e Manoel Carreira – Bairro Conjunto Alfredo Freire I”. Reitera indicação nº 3742, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita recapeamento asfáltico na Avenida Guarapuava - Parque das Gameleiras/Valim de Melo”. Reitera indicação nº 3740 apresentada em 12.12.2014, que “Solicita reparos na canaleta localizada na Rua Licurgo Modesto Almeida, confluência com a Rua Barão da Ponte Alta, ao lado da Sede do Centro de Lazer da OAB – Bairro Abadia”. Reitera indicação nº 3732, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita realizar estudo técnico para construir passagem elevada de pedestres e/ou lombada na Rua João Dallacqua – Conjunto Beija-Flor I.” Reitera indicação nº 3729, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita realizar estudos para construção de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Benedita Fontoura Rosa – Conjunto Beija-Flor II”. Reitera indicação nº 3738, apresentando 10.12.2014, que “Solicita construir uma via interligando a Rua Comandante Meira Júnior com a Rua Aulo de Oliveira, na rotatória localizada no final da Avenida Lucas Borges, confluência com a Avenida Interbairros – Residencial Tancredo Neves”. Reitera indicação nº 3757, apresentada dia 10.12.2014, que “Solicita instalar tampas nos bueiros localizados nas seguintes vias: Rua Castro Alves, em frente ao nº 12 – Bairro Abadia; Rua Irmão Afonso, confluência com a Rua Medalha Milagroso – Bairro Mercês”. Reitera indicação nº 3731, apresentada dia 10.12.2014, que “Solicita adquirir aparelhos de ultrassonografia para o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM)”. Reitera indicação nº 3748, apresentada dia 10.12.2014, que “Solicita construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Rosa Manzan, nas proximidades nº 493 – Bairro Jardim Espírito Santo”. Reitera indicação nº 3750, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita a instalação de sinalização vertical e horizontal de PARE nas seguintes vias do Loteamento Residencial Cândida Borges (Beija-Flor III): Avenida João Camargos de Souza; Avenida Um; Rua Antônio Francisco Pinto; Rua Augusto Barbosa; Rua Delfina Carrilha de Castro; Rua Dilma de Oliveira Pinto da Silva; Rua Doutor José Fernandes Filho; Rua Expedicionário Carlos Quintiliano; Rua Geraldo Vicente Rebolo; Rua Helvécio José Silveira; Rua Iracema Porfirio da Silva; Rua Jerônimo Batista Ribeiro; Rua Oito; Rua Três”. Reitera indicação nº 3745, apresentada dia 10.12.2014, que “Solicita as seguintes providências: Construir canaleta na Rua Major Juvenal Ramos Vasconcelos, confluência com a Avenida Nossa Senhora do Desterro – Jardim Esplanada; Operação tapa-buracos e/ou canaleta na Rua Antônio Paulo Cury, confluência com as Ruas Altair Silva, Hilda Soares de Oliveira, Rua Dona Rosa Frange Cury – Jardim Manhattan; Operação tapa-buracos e/ou canaleta na Rua Diva Prado de Azevedo, confluência com a Rua Maurício Cury – Jardim Manhattan; Operação tapa-buracos e/ou canaleta na Rua Maurício Cury, confluência com a Rua Cecília Abdanur Steffani – Jardim Manhattan”. Reitera indicação nº 3597, apresentada em 04.12.2014, que “Solicita construir passagem elevada para pedestres na Rua Artur Machado, próximo ao nº 553 ou nas imediações do Centro Popular de Compras (Camelódromo)”. Reitera indicação nº 3656, apresentada em 08.12.2014, que “Solicita construir canaleta na Rua Mônica Machiyama, confluência com Rua Oswaldo Pereira da Silva – Bairro Alfredo Freire II”. Reitera indicação nº 3712, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita instalar cozinha na Capela do Cemitério São João Batista, localizado na Avenida Dona Maria de Santana Borges - Bairro Olinda”. Reitera indicação nº 3568, apresentada em 04.12.2014, que “Solicita implantar sinalização vertical e horizontal de PONTO DE TÁXI na Avenida Leopoldino de Oliveira, em frente ao nº 3501 (Loja São Paulo) – Bairro Centro”. Reitera indicação nº 3735, apresentada em 10.12.2014, que “Solicita construir passagem elevada para pedestres nos seguintes locais: Nos dois sentidos da Avenida Alexandre Barbosa (em frente ao Hospital Regional José de Alencar) e na confluência com a Rua Hermínio Pinti - Bairro Vila Celeste; Rua Doutor Edelwits Teixeira, confluência com a Avenida da Saudade – Bairro Mercês/Tutunas; Na Avenida Alexandre Barbosa, confluência com a Rua Manuel Felipe de Sousa e Doutor Edelwits Teixeira – Bairro Mercês/Tutunas; Nos dois sentidos da Avenida da Saudade nº1379, confluência com a Rua Doutor Edelwits Teixeira e Avenida Dona Maria de Santana Borges”. Solicita determinar a Secretaria Especial de Comunicação confeccionar cartilha sobre a lei que permite a regularização e instalação de lanches em Uberaba, através de parceria com a Associação dos Lanches. Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes providências em relação aos abrigos de pontos de ônibus novos e nos que serão reformados / substituídos: Implantar piso tátil; Destinar espaço para acomodação de cadeirantes e carrinhos de bebês, de pelo menos um módulo de referência no mínimo de 80 cm x 1,20m. Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro**: Solicita determinar o setor competente podar árvores localizadas na calçada e no canteiro central da Avenida Nenê Sabino – Bairros Olinda/Santos Dumont. Solicita determinar o setor competente a construir redutor de velocidade a Rua Abrahão Cecílio, trecho compreendido entre os nºs 370 e 380 – Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente podar árvore localizada na Rua Rigoletto de Martino, confluência com a Rua Colatina – Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza nas seguintes vias públicas: Rua Coronel Bruno da Silva Oliveira – Jardim Induberaba; Rua Menino Jesus de Praga – Vila São Cristóvão. Solicita determinar à Guarda Municipal efetuar rondas nas estações tubo do Sistema BRT/Vetor, localizadas na Avenida Leopoldino de Oliveira, principalmente nos horários de entrada/saída escolar. Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes melhorias no Centro Municipal de Educação Avançada Eurídice Ferreira de Mello “Dona Lindú” - CEMEA BOA VISTA: Controle dos mosquitos transmissores da dengue nas áreas internas, principalmente na área das piscinas; Assentar revestimento ao redor da piscina de natação da área coberta e dos banheiros; Pintura das paredes; Reparos dos pisos; Substituir o material das raíais das piscinas (área coberta e área aberta). Solicita determinar o setor competente a efetuar as seguintes benfeitorias nas Chácaras Morada do Verde: Patrolar a estrada vicinal; Instalar iluminação pública na Alameda dos Jacarandás. Solicita determinar o setor competente a realizar estudos técnicos para implantar mão única de direção na Rua Padre Flávio Santos – Bairro Guanabara, bem como regulamentar a vaga para CARGA/DESCARGA. Solicita determinar o setor competente podar as árvores localizadas na Praça Manoel Terra (Praça do Mercado Municipal) - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical e horizontal de PARE na rotatória localizada na confluência da Avenida Orlando Rodrigues da Cunha com as Ruas Barão da Ponte Alta, Manoel da Silva Santos, José Mateus Sobrinho e Gilberto João Maluf - Conjunto Costa Telles. Solicita determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos na Rua João Boff – Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente a construir canaleta e efetuar operação tapa-buracos na Rua Daniel Silva Oliveira, nas proximidades do nº 145 – Conjunto Beija-Flor I. Solicita determinar o setor competente construir uma pista de skate street na Praça Por-do-Sol, localizada na Avenida Nenê Sabino - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente a efetuar recapeamento asfáltico das Ruas Minas Gerais e Mato Grosso – Bairro Santa Maria. determinar o setor competente realizar as seguintes benfeitorias na praça localizada entre as Ruas Donald Silvestre Cicci, Rubens Simões e Nair Marques Castro – Conjunto Manoel Mendes: Capina; Limpeza; Instalar “Academia ao Ar Livre”. Vereador **Marcelo Machado Borges**: Solicita determinar o setor competente a realizar estudo técnico para trocar os redutores de velocidade localizados a Avenida João XXIII, confluência com a Avenida Santa Beatriz, por passagens elevadas de pedestres – Bairro Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente realizar as seguintes benfeitorias na Rua Jaime Rodrigues Bernardes, proximidades da confluência da Rua Onofre Evaristo Nunes – Jardim Canadá: Construir redutor de velocidade; Operação tapa-buracos. Solicita determinar o setor competente a efetuar recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Conjunto Vela Vista/Ponte Alta: Rua D; Rua E. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Heitor Meireles, em frente ao nº 331, entre a Avenida Germano Manzano e a Rua Ludovice Fernandes - Bairro Frei Eugênio. Solicita determinar o setor competente a pintar sinalização horizontal demarcando a entrada das garagens e a faixa de estacionamento em toda extensão da Rua Visconde do Rio Branco – Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente a efetuar medidas cabíveis em relação ao esgoto localizado na Rua Joaquim Tomas da Silva – Bairro Jardim Maracanã, fotografias em anexo. Solicita determinar o setor competente a viabilizar limpeza e capina de terreno localizado na Avenida Alfredo de Faria, ao lado do nº 1670 – Jardim Uberaba. Solicita determinar o setor competente a viabilizar limpeza em área verde localizada na Rua Manoel Brandão, entre a rotatória e a antiga entrada da Fazenda Modelo – Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente viabilizar a limpeza de terreno localizado na Rua Doutor José Fernandes Filho, nº 201 – Residencial Cândida Borges (Beija Flor III). Solicita determinar o setor competente a mudar o semáforo localizado na Rua José de Alencar, confluência com a Avenida Capitão Manoel Prata para 04 (quatro) tempos – Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente viabilizar a capina de terreno localizado na Rua Doutor José Fernandes Filho, nº 201 – Residencial Cândida Borges (Beija Flor III). Vereador **Afrânio Cardoso de Lara Resende**: Solicita determinar o setor competente a efetuar operação tapa-buracos na Rua João Della Libera – Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente a instalar iluminação pública na Rua Orlando Mendes Júnior, trecho compreendido entre o nº 345 até a Rua Álvaro Jacinto da Cruz – Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente efetuar as seguintes melhorias na iluminação pública da Praça Água Santa, localizada na Rua Caracas, confluência com a Rua Orlando Alves Ribeiro - Bairro Boa Vista: Colocação de mais luminárias; Substituição das atuais lâmpadas, inclusive as queimadas, por outras mais potentes; Manutenção da rede elétrica da quadra de esportes. Solicita determinar o setor competente pintar sinalização horizontal de pedestres na Rua Medalha Milagrosa, em frente ao Santuário da Medalha Milagrosa - Bairro São Sebastião. Solicita determinar o setor competente a realizar estudos para implantar uma virada esportiva, com jogos de futsal, vôlei, basquete, natação, jogos de xadrez, dentre outros. Solicita determinar o setor competente a construir canaleta para escoamento de águas, na Rua Doutor José Marden da Silva, confluência com a Avenida Vereador Mario de Assis Guimarães – Bairro Jardim do Lago. Vereadores **Afrânio Cardoso de Lara Resende, Cléber Humberto de Sousa Ramos, Edcarlo dos Santos Carneiro, Edmilson Ferreira de Paula, Elmar Humberto Goulart, Franco Cartafina Gomes, Ismar**

Vicente dos Santos, João Gilberto Ripposati, Luiz Humberto Dutra, Marcelo Machado Borges, Paulo César Soares, Samir Cecílio Filho, Samuel Pereira e Denise de Stefani Max: Solicita realizar estudos para viabilizar a construção de um viaduto interligando as Ruas Oswaldo Cruz e João Alfredo, passando sobre a Avenida Leopoldino de Oliveira – Bairro Estados Unidos/Abadia. Vereadores **Samir Cecílio Filho, Cléber Humberto de Sousa Ramos, João Gilberto Ripposati e Luiz Humberto Dutra:** Solicita determinar o setor competente efetuar arborização na praça localizada entre as Ruas 8 e 9 - Parque dos Girassóis I, abaixo assinado e foto em anexo. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. **Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados. Projetos de Cidadania Uberabense Aprovados em Reunião Reservada: Projeto de Resolução nº. 55/2015 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Elisângela Olívia Pereira e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº. 30/2015 (Autoria: Afrânio Cardoso de Lara Resende). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Marco Aurélio dos Santos e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº. 56/2015 (Autoria: Elmar Humberto Goulart). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Heloisa Maria de Carvalho Nogueira e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº. 57/2015 (Autoria: Edcarlo dos Santos Carneiro). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Eduardo Luís Milani e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº. 58/2015 (Autoria: Luiz Humberto Dutra). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Luciano Hang e dá outras providências”. **Projeto de Logradouro Aprovado em Reunião Reservada: Projeto de Lei nº. 127/2015 (Autoria: Vereador Elmar Humberto Goulart). Ementa:** “Autoriza denominar Adeldo Lucas Ribeiro logradouro público desta cidade e contém outras disposições”. Presidente Luiz Humberto Dutra declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. BSO

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

BOLETIM INFORMATIVO 046/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) UBERABA, quando da sessão realizada no dia 18/11/15 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO	PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
18/11/15	01	MT 15/5960	AB06146687	HME1572	Deixou tomar conhecimento
	02	MT 15/5961	AB03780655	HME1572	Deixou tomar conhecimento
	03	MT 15/5962	AB06150791	OWR0245	Deu provimento
	04	MT 15/5966	AB06151349	FBJ1652	Negou provimento
	05	MT 15/5967	AB06133983	HDZ6240	Negou provimento
	06	MT 15/5968	AB06133984	HDZ6240	Negou provimento
	07	MT 15/5969	AB06133985	HDZ6240	Negou provimento
	08	MT 15/5970	AB06133986	HDZ6240	Deu provimento
	09	MT 15/5971	AB06153779	HDC1036	Deu provimento
	10	MT 15/5977	AB06154227	HOK2903	Deixou tomar conhecimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de trânsito dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Av. Dona Maria de Santana Borges, n 1405, Bairro Olinda, CEP: 38055-000, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG 18/11/15

Alessandro Gonçalves das Neves
Diretor Depto. Coordenação e Suporte as JARIS

Marcos Augusto Natálio de Araujo Souza
Presidente

ATOS OFICIAIS AMVALE

C.P.L

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2015

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **COLETA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão as disposições contidas no respectivo Ato Convocatório, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Regulamento de Procedimento Licitatório Simplificado, instituído pela Portaria n. 003/2013, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente.

DATA: As 09:00 horas (Nove) do dia 16 de Dezembro de 2.015 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

1 - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de gêneros alimentícios (Auxílio Alimentação), conforme descritas o ANEXO V, parte integrante do ato convocatório.

O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da AMVALE: <http://www.amvale.org.br/site/>, ou diretamente na sede, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 30 de Novembro de 2.015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da AMVALE

ATOS OFICIAIS SOCIEDADE AMIGOS DA BIBLIOTECA - SABI

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE AMIGOS DA BIBLIOTECA - SABI

Os associados da Sociedade Amigos da Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães de Uberaba/MG – SABI, que assinam o presente edital em anexo, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante dispõem os artigos 16, 17, 18, 19, 20 “d”, 21, 22 e 23, do Estatuto Social em vigor, convocam todos os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2015, em primeira convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), com a maioria absoluta dos associados, em segunda convocação às 19h00 (dezenove horas) com 1/3 (um terço) dos associados no auditório da Biblioteca Pública Municipal “Bernardo Guimarães”, situado na Rua Alaor Prata, 317, Centro, Uberaba/MG, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

* ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2016/2017.

Para tanto, faz-se expedir o presente edital que será encaminhado por e-mail aos membros da SABI e informado por telefone a quem de direito, conforme previsto no art. 17 e seu parágrafo único, constante no atual estatuto da SABI, a fim de que todos os interessados possam dele tomar conhecimento, bem como comparecer à Assembléia, ora convocada.

“Art. 17 – A convocação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, deverá ser feita por Edital, com antecedência de 10 (dez) dias da data da reunião, por iniciativa do Presidente do Conselho Deliberativo ou por um quinto (1/5) dos associados. Parágrafo Único – Havendo urgência, o prazo referido no “caput” deste artigo poderá ser dispensado, podendo os associados serem convocados verbalmente ou por outro meio apropriado, como por exemplo, via internet, etc.”

Uberaba/MG, 30 de Dezembro de 2015.

**Anexo ao Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Amigos da Biblioteca - SABI
Dezembro/2015**

- a) Luiz Antônio Ferreira Júnior;
- b) Adriana Beatriz da Silva Fonseca;
- c) Renata Queiroz Bazaga Ferreira;
- d) Luciene Cavalcanti de Farias Balbino;
- e) Sergio de Souza;
- f) Zélia Aparecida Leivino de Melo;
- g) Ana Claudia Minguim de Melo;
- h) Sueli Gonçalves Miranda;
- i) Lisete Maria Alves Resende;
- g) Wilder Gonçalves;
- h) Darci Bosco.

ATOS OFICIAIS PMU

ERRATA 01

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, de 02 de outubro de 2015.
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**

ERRATA 01

A Prefeitura Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas as seguintes alterações no Edital Nº 01/2015, publicado em 02 de outubro de 2015:

Retifica-se os Anexos I, II e III:

ANEXO I - QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DEFICIENTES	VAGAS AFRODESCENDENTES	CAR-GA HORARIA SEMANAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTO MENSAL, RESSALVA DOS VALORES POR HORA AULA PARA PEB	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	PLANO DE SAÚDE
PEB (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA) SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Artes	8	5	1	2	27 horas	Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes Visuais reconhecido por órgão competente	R\$ 12,13 hora/aula	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
	Educação Física	5	3	1	1	27 horas	Curso Superior concluído em Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Profissional validado no órgão competente CREF (Conselho Regional de Educação Física)	R\$ 12,13 hora/aula	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
	Geografia	5	3	1	1	27 horas	Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em Geografia ou Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação com habilitação em Geografia ou Estudos Sociais.	R\$ 12,13 hora/aula	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
	Matemática	12	6	3	3	27 horas	Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em Matemática ou Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação com habilitação em Matemática ou Curso Concluído em Licenciatura na área de Educação com	R\$ 12,13 hora/aula	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE: ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA

							complementação na área de Matemática			
	História	5	3	1	1	27 horas	Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em História ou Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Curso Superior Concluído em Licenciatura na área de Educação com habilitação em História ou Estudos Sociais.	R\$ 12,13 hora/aula	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE: ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Português	7	4	1	2	27 horas	Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em Letras ou Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação com habilitação em Português ou Curso Concluído em Licenciatura na área de Educação com Complementação na área de Português	R\$ 12,13 hora/aula	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
PEB (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA) SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Inglês	2	2	0	0	27 horas	Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em Letras – Português/Inglês Ou Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação com habilitação em Letras – Português/Inglês Ou Curso Concluído em Licenciatura na área de Educação com complementação na área de Letras – Português/Inglês	R\$ 12,13 hora/aula	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

	Ciências	2	2	0	0	27 horas	Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em Biologia ou Curso Superior Concluído em Licenciatura Plena em qualquer área da Educação com habilitação em Ciências ou Curso Concluído em Licenciatura na área de Educação com complementação de Ciências	R\$ 12,13 hora/aula	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Informática	2	2	0	0	27 horas	Curso Superior Concluído em Licenciatura de Graduação Plena em Ciências da Computação ou Técnico em Informática ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas.	R\$ 12,13 hora/aula	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL	Secretário Escolar	5	3	1	1	30 horas	Ensino Médio Completo ou curso da mesma equivalência, reconhecidos pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.100,00 mensais	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Auxiliar de Bibliotecário	5	3	1	1	30 horas	Ensino Médio Completo ou curso da mesma equivalência, reconhecidos pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.100,00 mensais	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL	Auxiliar de Secretaria	2	2	0	0	30 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 827,40 mensais	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Inspetor de Alunos	2	2	0	0	30 horas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 827,40 mensais	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
AGENTE DE TRÂNSITO	Agente de Trânsito	10	7	1	2	40 horas	Ensino Médio Completo ou de curso da mesma equivalência, reconhecidos pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.231,96	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

										ÇÃO EM ENFERMARIA
Auditor Fiscal da Receita Municipal	Auditor Fiscal da Receita Municipal	5	3	1	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação. Comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria, exceto para o profissional da área de Direito.	R\$ 6.522,40	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ANALISTA DE AUDITORIA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAUDE	Médico	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.897,83	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ANALISTA DE AUDITORIA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAUDE	Analista de Auditoria Regulação e Fiscalização da Saúde - Direito	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 2.897,83	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ANALISTA DE AUDITORIA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAUDE	Farmacêutico	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.897,83	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ANALISTA DE AUDITORIA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAUDE	Fisioterapeuta	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.897,83	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ANALISTA DE AUDITORIA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAUDE	Odontólogo	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.897,83	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Técnico de Contabilidade	2	2	0	0	30 horas	Ensino Médio Completo com formação em Curso Técnico em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.200,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Técnico de Edificações	2	2	0	0	30 horas	Ensino Médio Completo com formação em Curso Técnico em Edificações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.200,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Técnico de Meio Ambiente	1	1	0	0	30 horas	Ensino Médio Completo com formação em Curso Técnico em Meio Ambiente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.200,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Técnico de Serviços Públicos	5	3	1	1	30 horas	Ensino Médio Completo com formação em Curso Técnico em Serviços Públicos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.200,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Técnico de Segurança do Trabalho	2	2	0	0	30 horas	Ensino Médio Completo com formação em Curso Técnico em Segurança do trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Ministério do Trabalho.	R\$ 1.200,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAÚDE IV	Enfermeiro Padrão	20	15	1	4	40 horas	Ensino Superior Completo em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.706,67	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAÚDE V	Dentista	1	1	0	0	40 horas	Ensino Superior Completo em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

ESPECIALISTA DE SAUDE VI	Médico	30	18	6	6	40 horas	Ensino Superior Completo em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 9.000,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
TÉCNICO DE SAUDE II	Técnico de Enfermagem	10	7	1	2	40 horas	Ensino Médio Completo com formação em Curso Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.600,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PUBLICOS	Analista de Recursos Humanos	3	2	0	1	30 horas	Ensino Superior Completo na área de Administração ou Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no conselho regional da categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Assistente Social	5	3	1	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PUBLICOS	Secretário Executivo	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Secretariado Executivo, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Jornalista	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Comunicação Social ou Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação do registro profissional no Ministério do Trabalho.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

	Educador Social	3	2	0	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior, Letras, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Educação Artística, Sociologia, Filosofia, História, Estudos Sociais, Geografia, Ciências Biológicas e Educação Física, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
CONDUTOR DE VEICULOS OFICIAIS	Motorista de veículos oficiais	12	8	1	3	30 horas	Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "A, B, AB ou C". Permissão na CNH para exercício de atividade remunerada	R\$ 1.040,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
AGENTE DE SAUDE II	Auxiliar de Saude Bucal (40 horas)	10	7	1	2	40 horas	Ensino Médio Completo ou de curso da mesma equivalência, reconhecidos pelo Ministério da Educação. Registro Profissional no Órgão Competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal.	R\$ 1.466,67	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
CONDUTOR DE VEICULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Motorista de veículos de urgência e emergência	10	7	1	2	30 horas	Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D ou E".	R\$ 1.170,42	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

							Permissão na CNH para exercício de atividade remunerada. Curso de condutor de Veículo de Transporte de Urgência e Emergência concluído.			
ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Trabalhador Braçal	100	75	5	20	30 horas	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão comprovada em prova prática	R\$ 827,40	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Auxiliar de Serviços Gerais	15	11	1	3	30 horas	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão comprovada em prova prática			
	Vigia	15	11	1	3	30 horas	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Idoneidade moral comprovada através de atestado de antecedentes criminais.			
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL II	Pedreiro	3	2	0	1	30 horas	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão comprovada em prova prática.	R\$ 1.090,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Eletricista	1	1	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.			
	Pintor de paredes	1	1	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida			

							pele Ministério da Educação.			
	Borracheiro	2	2	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.			
	Carpinteiro	3	2	0	1		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.			
	Encanador	2	2	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.			
	Serralheiro	2	2	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.			
	Operador de Moto-serra	3	2	0	1		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão comprovada em prova prática.			
	Mecânico de Máquinas	2	2	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.			
	Operador de Roçadeira Manual	5	3	1	1		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão comprovada em prova prática.			
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	Agente de Obras e Serviços	5	3	1	1	30 horas	Histórico Escolar do Ensino	R\$ 1.150,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM

RURAL III	Mestre de Obras	2	2	0	0		Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.			ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS II	Operador de Pá Mecânica	3	2	0	1		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C, D ou E". Aptidão comprovada em prova prática. Permissão na CNH para o exercício de atividade remunerada.			PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Operador de Rolo	3	2	0	1	30 horas	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C, D ou E". Aptidão comprovada em prova prática. Permissão na CNH para o exercício de atividade remunerada.	R\$ 1.210,00	R\$ 380,00	
	Operador de Trator de Esteira	2	2	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C, D ou E". Aptidão comprovada em prova prática. Permissão na CNH para o exercício de atividade remunerada.			

	Operador de Pavimentadora	1	1	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C, D ou E". Aptidão comprovada em prova prática. Permissão na CNH para o exercício de atividade remunerada.			
	Operador de Espargidor	1	1	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C, D ou E". Aptidão comprovada em prova prática. Permissão na CNH para o exercício de atividade remunerada.			
	Operador de Retroscavadeira	2	2	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C, D ou E". Aptidão comprovada em prova prática. Permissão na CNH para o exercício de atividade remunerada.			
	Operador de Usina de Asfalto	2	2	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão comprovada em prova prática.			

CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS III	Operador de Equipamento Guindaste	1	1	0	0	30 horas	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C, D ou E". Aptidão comprovada em prova prática. Permissão na CNH para o exercício de atividade remunerada.	R\$ 1.350,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Operador de Escavadeira Mecânica	2	2	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C, D ou E". Aptidão comprovada em prova prática. Permissão na CNH para o exercício de atividade remunerada.			
	Operador de Motoniveladora	2	2	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C, D ou E". Aptidão comprovada em prova prática. Permissão na CNH para o exercício de atividade remunerada.			
	Operador de Vibroacabadora	2	2	0	0		Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão comprovada em prova prática.			
		382	277	34	71					

ANEXO II - QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO/ESPECIALIDADES	VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DEFICIENTES	VAGAS AFRODESCENDENTES	CARGA HORARIA SEMANAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTO MENSAL, RESSALVA DOS VALORES POR HORA AULA PARA PEB	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	PLANO DE SAÚDE
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Nutricionista	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Analista de Direito	2	2	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Analista de O&M	2	2	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Agente Administrativo	50	37	3	10	30 horas	Ensino Médio Completo ou de curso da mesma equivalência, reconhecidos pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.155,82	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Agente Social	7	3	2	2	30 horas	Ensino Médio Completo ou de curso da mesma equivalência, reconhecidos pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.155,82	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Instrutor de Artes	3	2	0	1	30 horas	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Demonstrar habilidades didáticas, mediante comprovação em prova prática.	R\$ 827,40	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Cuidador	10	7	1	2	30 horas	Ensino Fundamental Completo, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 827,40	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ASSISTENTE DE SAÚDE	Auxiliar de Necropsia	2	2	0	0	30 horas	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 827,40	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Educador Físico	3	2	0	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Educação Física, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Zootecnista	2	2	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Zootecnia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAÚDE I	Assistente Social	10	6	2	2	30 horas	Ensino Superior Completo em Serviços Social, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.780,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Enfermeiro Padrão	35	26	2	7	30 horas	Ensino Superior Completo em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.780,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAÚDE I	Farmacêutico	5	3	1	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.780,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

	Fisioterapeuta	5	3	1	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.780,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Fonoaudiólogo	3	2	0	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.780,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Psicólogo	3	2	0	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.780,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Nutricionista	3	2	0	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.780,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Terapeuta Ocupacional	3	2	0	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.780,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Biólogo	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.780,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

ESPECIALISTA DE SAUDE I	Biomédico	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Biomedicina, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.780,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Veterinário	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.780,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAUDE II	Dentista	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.375,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Dentista Especialista – Endodontia	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.375,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Dentista Especialista – Periodontia	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Odontologia reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.375,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAUDE II	Dentista Especialista - Buco Maxilo	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Odontologia reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.375,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

ESPECIALISTA DE SAUDE III	Médico Angiologista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico - Clínico Geral	24	15	4	5	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAUDE III	Médico Colposcopista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico Dermatologista	4	4	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico Endocrinologista	2	2	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico Endoscopista /Colonoscopista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

	Médico Gastroenterologista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina e Certificado de Conclusão de curso de especialização em Gastroenterologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAÚDE III	Médico Geriatria	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico Ginecologista	8	5	1	2	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico Obstetra	3	2	0	1	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAÚDE III	Médico Infectologista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico Mastologista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

	Médico Neurologista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAÚDE III	Médico Neuropediatra	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico Oftalmologista	2	2	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico Oncologista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico Ortopedista	2	2	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico Otorrinolaringologista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAÚDE III	Médico Pediatra	6	4	0	2	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E

							Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.			ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
	Médico Pneumologista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
	Médico Proctologista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAUDE III	Médico Psiquiatra	2	2	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
	Médico Psiquiatra Infantil	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
	Médico Psiquiatra Forense	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
	Médico Radiologista e Diagnostico de Imagem	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA

ESPECIALISTA DE SAÚDE III	Médico Reumatologista	2	2	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico do Trabalho	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Médico Urologista	3	2	0	1	20 horas	Ensino Superior Completo em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 4.500,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS I	Operador de Trator Agrícola	6	4	1	1	30 horas	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto, conforme certificado emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, categorias "D" ou "E". Permissão na CNH para o exercício de atividade remunerada.	R\$ 1.100,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Motorista	10	7	1	2					
PEB (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	Professor da Educação Básica (das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil)	50	37	3	10	27 horas	Ensino Médio, na modalidade normal, concluído.	R\$ 9,33 hora/aula	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Professor da Educação Básica (das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil)	100	60	20	20		Curso de Graduação Normal Superior concluído com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental, ou	R\$ 12,13 hora/aula		

							Curso de Graduação Concluído em Pedagogia com Habilitação em Docência para os anos iniciais do Ensino Fundamental			
		397	280	42	75					

ANEXO III - QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO/ESPECIALIDADES	VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DEFICIENTES	VAGAS AFRODESCENDENTES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTO MENSAL	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	PLANO DE SAÚDE
Educador Infantil	Educador Infantil	250	187	13	50	39 horas	Ensino Médio, na modalidade Normal concluído, ou Curso de Graduação Normal Superior Concluído com habilitação para a Educação Infantil, ou Curso de Graduação Concluído em Pedagogia com Habilitação em Docência para a Educação Infantil	R\$ 1.917,78	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	Procurador do Município	2	2	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação; inscrição na respectiva Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	R\$ 6.862,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL I	Trabalhador Braçal	70	52	4	14	30 horas	Ensino Fundamental Incompleto, conforme Histórico Escolar, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão comprovada em prova prática	R\$ 1.001,80	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA
	Greidista	2	2	0	0		Ensino Fundamental Incompleto, conforme Histórico Escolar,	R\$ 1.001,80		
	Rasteleiro	10	8	0	2		R\$ 1.001,80			
	Coveiro	10	8	0	2		R\$ 1.001,80			
	Frentista	1	1	0	0		R\$ 1.001,80			
	Lavador de Autos	1	1	0	0		R\$ 1.001,80			

	Lubrificador	1	1	0	0		emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.001,80		
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Administrador de empresas/administrador	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Administração ou Administração Pública, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Pedagogo(a)	2	2	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Engenheiro Especialista - Engenheiro Civil	10	7	1	2	30 horas	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Engenheiro Especialista - Engenheiro Ambiental	5	3	1	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Engenheiro Especialista - Engenheiro Florestal	2	2	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Engenharia florestal, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Biólogo	4	3	0	1	30 horas	Ensino Superior Completo em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico	30	22	2	6	25 horas	Curso de Graduação Concluído em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar ou Curso de Graduação Concluído em Pedagogia a partir de janeiro/2006.	R\$ 1.705,23	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
ESPECIALISTA DE SAÚDE I	Enfermeiro do Trabalho	1	1	0	0	30 horas	Ensino Superior Completo em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 3.126,75	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
AGENTE DE SAÚDE I	Auxiliar de Saúde Bucal	5	3	1	1	30 horas	Ensino Médio Completo ou de curso da mesma equivalência, reconhecidos pelo Ministério da Educação. Registro Profissional no Órgão Competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal.	R\$ 1.100,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
TÉCNICO DE SAÚDE I	Técnico de Farmácia	2	2	0	0	30 horas	Ensino Médio Completo com formação em curso Técnico em Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.200,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
	Técnico de Enfermagem	20	15	1	4	30 horas	Ensino Médio Completo do curso Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de	R\$ 1.200,00	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM

							ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			ENFERMARIA
ANALISTA DE AUDITORIA REGULACÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAUDE	Contabilista	1	1	0	0	20 horas	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no Conselho Regional da Categoria.	R\$ 2.897,83	R\$ 380,00	PLANO DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM REDE PRÓPRIA E ACOMODACÃO EM ENFERMARIA
		430	324	23	83					

ONDE SE LÊ:

* ANEXO V.2 - QUADRO DE PROVAS DOS CARGOS DO ANEXO I

* ANEXO V.3 - QUADRO DE PROVAS DOS CARGOS DO ANEXO I

LEIA-SE:

* ANEXO V.2 - QUADRO DE PROVAS DOS CARGOS DO ANEXO II

* ANEXO V.3 - QUADRO DE PROVAS DOS CARGOS DO ANEXO III

ONDE SE LÊ:**ANEXO VIII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS (Todos os cargos de nível superior)**

Estudo e interpretação de texto; emprego das classes de palavras; emprego de tempos e modos verbais; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; uso do sinal indicativo de crase; colocação pronominal; estrutura do período e da oração: aspectos semânticos e sintáticos; coesão e coerência textuais; acentuação gráfica; pontuação; variações linguísticas; gêneros textuais.

ATUALIDADES (Todos os cargos de nível superior)

Política e economia, sociedade, costumes, artes, música, literatura, arquitetura, entretenimento, rádio e televisão, internet, educação, saúde, esportes, desenvolvimento, tecnologia e meio ambiente nos planos nacional e internacional.

LEGISLAÇÃO (Todos os cargos de nível superior)

Lei Complementar Nº 392/2008.

Lei Orgânica do Município de Uberaba.

Lei Nº 8.666/93. Capítulo I, Seções I e II. Capítulo II, Seção I.

Lei Complementar Nº 101/2000: Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA.

Constituição Federal. Capítulo VII – Da Administração Pública – Seções I e II.

LEIA-SE:**ANEXO VIII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS (Todos os cargos de nível superior) - Exceto para os cargos de Auditor Fiscal da Receita Municipal e Procurador do Município**

Estudo e interpretação de texto; emprego das classes de palavras; emprego de tempos e modos verbais; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; uso do sinal indicativo de crase; colocação pronominal; estrutura do período e da oração: aspectos semânticos e sintáticos; coesão e coerência textuais; acentuação gráfica; pontuação; variações linguísticas; gêneros textuais.

ATUALIDADES (Todos os cargos de nível superior) - Exceto para os cargos de Auditor Fiscal da Receita Municipal e Procurador do Município

Política e economia, sociedade, costumes, artes, música, literatura, arquitetura, entretenimento, rádio e televisão, internet, educação, saúde, esportes, desenvolvimento, tecnologia e meio ambiente nos planos nacional e internacional.

LEGISLAÇÃO (Todos os cargos de nível superior) - Exceto para os cargos de Auditor Fiscal da Receita Municipal e Procurador do Município

Lei Complementar Nº 392/2008.

Lei Orgânica do Município de Uberaba.

Lei Nº 8.666/93. Capítulo I, Seções I e II. Capítulo II, Seção I.

Lei Complementar Nº 101/2000: Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA.

Constituição Federal. Capítulo VII – Da Administração Pública – Seções I e II.

ONDE SE LÊ:**ANEXO VIII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****Farmacêutico (Especialista de Saúde I)**

Lei Nº 344/1998.

LEIA-SE:**ANEXO VIII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****Farmacêutico (Especialista de Saúde I)**

Desconsiderar a Lei Nº 344/1998.

ONDE SE LÊ:**ANEXO VIII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****Analista de Direito (Especialista de Serviços Públicos) e Procurador do Município (Procurador do Município)**

Lei Complementar Nº 449/2015 – Plano de Carreira do Município de Uberaba e anexos

LEIA-SE:**ANEXO VIII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****Analista de Direito (Especialista de Serviços Públicos) e Procurador do Município (Procurador do Município)**

Lei Complementar Nº 499/2015 – Plano de Carreira do Município de Uberaba e anexos

ONDE SE LÊ:**ANEXO VIII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****Coordenador Pedagógico****Conhecimentos Pedagógicos**

Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Uberaba – MG (2013).

LEIA-SE:**ANEXO VIII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****Coordenador Pedagógico****Conhecimentos Pedagógicos**

Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Uberaba – MG (2014).

ONDE SE LÊ:Item 5.2.3. Alínea d) Efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no subitem 5.2.1 deste Edital, até o dia **05 de janeiro de 2015**.**LEIA-SE:**Item 5.2.3. Alínea d) Efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no subitem 5.2.1 deste Edital, até o dia **05 de janeiro de 2016**.***No item 3. DAS VAGAS acrescenta-se o subitem 3.6.1:**

3.6.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.

ONDE SE LÊ:**5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição**5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **07 de dezembro de 2015** às 09 horas à **11 de dezembro de 2015** às 23 horas e 59 minutos.5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do subitem 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar a condição de hipossuficiência econômico-financeira, caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira, caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, caracteriza-se pela comprovação da seguinte situação:

a) Uma vez inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, o candidato deverá indicar no *Pedido de Isenção na Área do Candidato* seu Número de Identificação Social (NIS) **válido**, atribuído pelo CadÚnico.

5.4.3.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS), o que caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer ao seguinte procedimento:

a) Preencher a solicitação de isenção por meio do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, indicando se a condição é de hipossuficiência e emitir comprovante.a.1. **Em caso de hipossuficiência econômico-financeira**, caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

5.4.5. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.6. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet.

b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas.

c) Fraudar e / ou falsificar documento.

d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo.

5.4.7. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital.

5.4.8. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no subitem 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.9. A apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicada no Diário Oficial do Município - “Porta Voz”, no endereço eletrônico (www.portavozuberaba.com.br) e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.uberaba.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, onde constarão a listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número de inscrição e a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

5.4.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.11. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o *link* de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no subitem 5.2.3 e subitens.

5.4.12. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o subitem 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.13. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

LEIA-SE:

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família ou estiver amparado pela Lei Complementar Municipal n.º 418 de 23/11/2009, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **07 de dezembro de 2015** às 09 horas à **11 de dezembro de 2015** às 23 horas e 59 minutos.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar uma das condições:

5.4.3.1. A condição de desempregado, caracterizada pelas seguintes situações:

- a) Não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b) Não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- c) Não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- d) Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista na alínea “a” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

- a) Apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício, quando for o caso, e
- b) Apresentar cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho e da primeira página em branco subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido.

5.4.3.1.2. Para comprovar a situação prevista na alínea “b” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

- a) Apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, quando for o caso; ou
- b) Apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário.

5.4.3.1.3. Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

5.4.3.1.4. Para comprovar a situação prevista na alínea “d” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.4.3.2. A condição de hipossuficiência econômica financeira, caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.2.1 Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.2 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) **válido**, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.
- b) **Em caso de hipossuficiência econômica-financeira** caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.
- c) **Em caso de desemprego** anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.1 deste Edital e seus subitens, encaminhar na forma estabelecida no item 5.4.4.1.
- d) **Em caso de doador de sangue**, caracterizada pela Lei Complementar n.º 418 de 23/11/2009, deverá ser encaminhado o comprovante da inscrição e o documento expedido pela entidade coletora, encaminhar na forma estabelecida no item 5.4.4.1.

5.4.4.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – EDITAL 01/2015
REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

a) Na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.4.1 deste Edital.

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP – EDITAL 01/2015 situada à Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.4.1 deste Edital.

5.4.5. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.6. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *Internet*.

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

c) Fraudar e/ou falsificar documento.

d) Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens.

e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo.

f) Não observar prazos para postagem e entrega dos documentos.

g) Não apresentar documento expedido pela entidade coletora de sangue comprovando a doação.

5.4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.4.9. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 5.4.3 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.10. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.4.12. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.14. A apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicada no Diário Oficial do Município - “Porta Voz”, no endereço eletrônico (www.portavozuberaba.com.br) e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.uberaba.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, onde constarão a listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número de inscrição e a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o *link* de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição, conforme disposto no item 5.2.3 e subitens.

5.4.17. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11.1 alínea “a” deste Edital.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ONDE SE LÊ:

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 09h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.

b) Contra indeferimento da inscrição.

c) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.

- d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva.
- e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.
- f) Contra a nota da Prova Dissertativa.
- g) Contra a nota da Prova Prática.
- h) Contra a nota de Prova de Títulos e classificação preliminar no Concurso.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, subitem 11.1, alínea “b”, além de proceder conforme disposto no subitem 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31)3409-6826, e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no subitem 1.7, alínea “a”, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2. Para interposição de recurso mencionado nas alíneas “f”, “g” e “h” do subitem 11.1 deste edital, o candidato terá vista ao julgamento de sua Prova de Dissertativa e Vista de seus formulários de avaliação das Provas Práticas e de Títulos através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para essa finalidade no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no *link* referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Uberaba Edital Nº 01/2015.

11.2. Os recursos mencionados no subitem 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no subitem 11.1, que estará disponível das 09h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no *site* Gestão de Concursos e:

- a) Não devem conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se referem às alíneas “d” e “f” do subitem 11.1.
- b) Devem ser elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) Devem apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) Devem indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

11.4. Para situação mencionada no subitem 11.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico/ *link* definido no subitem 11.2, com exceção a situação prevista no subitem 11.1.1.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no subitem 11.1.
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o subitem 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br e www.uberaba.mg.gov.br.

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o subitem 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

11.11. A decisão de que trata o subitem 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e / ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.18. Após análise dos recursos, será publicada a decisão no Diário Oficial do Município - “Porta Voz”, no endereço eletrônico (www.portavozuberaba.com.br) e nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.uberaba.mg.gov.br.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. O resultado final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município - “Porta Voz”, no endereço eletrônico (www.portavozuberaba.com.br) e divulgado nos endereços eletrônico www.uberaba.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

11.20. A Prefeitura Municipal de Uberaba e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

LEIA-SE:**11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.
- b) Contra indeferimento da inscrição.
- c) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.
- d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva.
- e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.
- f) Contra a nota da Prova Dissertativa.
- g) Contra a nota da Prova Prática.
- h) Contra a nota de Prova de Títulos e classificação preliminar no Concurso.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, subitem 11.1, alínea “b”, além de proceder conforme disposto no subitem 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31)3409-6826, e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no subitem 11.7, alínea “a”, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2. Para interposição de recurso mencionado nas alíneas “f”, “g” e “h” do subitem 11.1 deste edital, o candidato terá vista ao julgamento de sua Prova de Dissertativa e Vista de seus formulários de avaliação das Provas Práticas e de Títulos através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para essa finalidade no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no *link* referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Uberaba Edital Nº 01/2015.

11.2. Os recursos mencionados no subitem 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no subitem 11.1, que estará disponível das 09h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do terceiro dia recursal ou Via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP – EDITAL 01/2015 situada à Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital.

11.2.1. O recurso encaminhado pelo Correios deverá ser individual, com indicação precisa da questão a ser recursada e entregue em envelope fechado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

<p>CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Edital 01 / 2015 REFERÊNCIA: FASE A QUE SE REFERE O RECURSO CONFORME ITEM 11.1 NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ</p>

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no *site* Gestão de Concursos e:

- a) Não devem conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se referem às alíneas “d” e “f” do subitem 11.1.
- b) Devem ser elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) Devem apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) Devem indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

11.4. Para situação mencionada no subitem 11.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico/ *link* definido no subitem 11.2, com exceção a situação prevista no subitem 11.1.1.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no subitem 11.1.
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.
- f) No caso dos recursos encaminhado via Correios, que não indicarem corretamente número da questão a que se refere.

11.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o subitem 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br e www.uberaba.mg.gov.br.

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o subitem 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

11.11. A decisão de que trata o subitem 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.16. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e / ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.18. Após análise dos recursos, será publicada a decisão no Diário Oficial do Município - "Porta Voz", no endereço eletrônico (www.portavozuberaba.com.br) e nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.uberaba.mg.gov.br.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. O resultado final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município - "Porta Voz", no endereço eletrônico (www.portavozuberaba.com.br) e divulgado nos endereços eletrônico www.uberaba.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

11.20. A Prefeitura Municipal de Uberaba e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

***No item 14.4 acrescenta-se a alínea "r":**

r) Para a formação acadêmica que não existe Conselho Regional específico, não há obrigatoriedade do candidato nomeado apresentar o documento no ato da posse.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Uberaba, 30 de novembro de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM ENCARGO E CONCESSÃO DE ESTÍMULOS Nº 472/2015

DOADOR	MUNICÍPIO DE UBERABA
DONATÁRIO	ANDRÉ LUIS ALVES FERREIRA – ME
OBJETO	O doador, com fulcro na Lei Municipal nº 11.921, de 02/07/2014, doa à DONATÁRIA, área pública localizada no Minidistrito Vallim de Mello, medindo 1.051,31m ² , com a seguinte descrição: "ÁREA DE 1.051,31M ² , LOCALIZADA NA AVENIDA GUARAPUAVA, NO MINIDISTRITO VALLIM DE MELLO ASSIM DESCRITA: "Uma área situada nesta cidade, no Minidistrito Vallim de Mello, à Avenida Guarapuava distante a 26,69 metros da esquina com a Rua Norma Menegaz Resende, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 26,69m de frente para a Avenida Guarapuava, medindo 39,39m pelo lado direito confrontando com a Serralheira Santo Expedito, medindo 39,39 m pelo lado esquerdo e confrontando com Doces Mineiro e medindo 26,69 m pelos fundos e confrontando com Ferro Bruto, perfazendo uma área de 1.051,31m ² (um mil, cinquenta e um metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados)."
PRAZO	A área ora doada reverterá ao Patrimônio Público se no prazo de 02 (dois) anos a DONATÁRIA não obedecer ao disposto neste instrumento, na Lei Municipal nº 11.921/2014 e no Protocolo de Intenções.
FUNDAMENTO	O presente instrumento é celebrado com amparo legal no art. 14, "a", da Lei Orgânica do Município, no art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 11.921/2014.
LICITAÇÃO	LICITAÇÃO DISPENSA Nº 158/2015

Uberaba, 30 de Novembro de 2015.

José Renato Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E CONCESSÃO DE ESTÍMULOS Nº 448/2015

DOADOR	MUNICÍPIO DE UBERABA
DONATÁRIA	DENIR MARQUES DE SOUZA – ME
OBJETO	<p>O doador, com fulcro na Lei Municipal Nº 12.025/2014, doa à DONATÁRIA, uma área pública sendo parte em área institucional do loteamento Ipanema e em parte do Minidistrito Vallim de Mello, com as seguintes descrições : “MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA DE 363,96M², LOCALIZADA DISTANTE A 24,03M DA RUA 4 NA CONFRONTAÇÃO DAS ÁREAS DO PROJETO DE CONCESSÃO DE SERRALHERIA AVENIDA COM PARTE DA ÁREA PLEITEADA PELA HEROS TURISMO, ASSIM DESCRITA: “O ponto inicial desta descrição, localiza-se a 24,03 metros da Rua 4 na confrontação das áreas do projeto de concessão de Serralheria Avenida com parte da área pleiteada pela Heros Turismo; deste, segue fazendo divisa com parte da área pleiteada pela Serralheria Avenida que faz parte da área institucional do Loteamento Ipanema, por uma distância D=28,35 metros; deste, segue virando à direita, passando a confrontar com Ducraque, por uma distância D=9,4 metros; deste, segue virando adireita, passando a confrontar em parte com D' Lima e em parte com Café Beija Flor por uma distância de 17,75 metro, deste segue virando a direita confrontando com Heros Turismo, por uma distância de 32,20 metros, encontrando o início desta descrição, fechando assim o perímetro e totalizando uma área de 363,96m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados).”</p> <p>“MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA DE 616,04M², LOCALIZADA DISTANTEA 137,94M DA INTETRSECÇÃO PREDIAL DA RUA 4 COM A AVENIDA A, LOCALIZADA NA ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO IPANEMA, ASSIM DESCRITA: “O ponto inicial desta descrição, localiza-se a 137,94m da esquina formada pela Rua 4 e Avenida A; deste segue com frente para a Rua 4 em linha quebrada por uma distância de 14,52m e 2,18m respectivamente; deste segue virando a esquerda confrontando com Heros Turismo por uma distância de 24,03m; deste segue a esquerda confrontando aos fundos com a outra parte pleiteada por uma distância de 28,35m; deste segue a esquerda confrontando com Ducraque por uma distância de 48,53m, até o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e totalizando uma área de 616,04m² (seiscentos e dezesseis metros quadrados e quatro decímetro quadrados.)”</p>
PRAZO	A área ora doada reverterá ao Patrimônio Público se no prazo de 02 (dois) anos a DONATÁRIA não obedecer ao disposto neste instrumento, na Lei Municipal nº 12.025/2014 e no Protocolo de Intenções.
FUNDAMENTO	O presente instrumento é celebrado com amparo legal no art. 14 , “a”, da Lei Orgânica do Município, no art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 12.025/2014.
LICITAÇÃO	LICITAÇÃO DISPENSA Nº 161/2015

Uberaba, 30 de novembro de 2015.

José Renato Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo